ANO XLIII Nº 238 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária01
ADITAMENTO
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros
ATAS
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
e Outra
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
COMUNICAÇÕES
Adelco Luís Pedó e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Programas Estratégicos e Outros 23
CONVÊNIO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
EDITAIS
Secretaria de Estado da Educação e Outros31
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Guimarães - MA
ESTATUTO
Colônia de Pescadores Z - 86 de São Bernardo - MA
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outras
RESOLUÇÕES
Defensoria Pública do Estado e Outras
TERMO DE AJUSTE Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
TERMO DE CESSÃO
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores
TERMO DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
_
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro 42
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Saúde
TORNAR SEM EFEITO Sagratoria da Estada das Cidadas a Dasanvalvimenta Urbano 43

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. Ref.: PROCES-SO Nº 0128491/2019 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Acordo de Cooperação Técnica Nº. 004/2019 - SECID de 22/11/2019, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento

Urbano, de CNPJ nº 10.829.387/0001-47, como concedente; OBJE-TO: O presente convênio atenderá as demandas de produção de bens e prestação de serviços da CONCEDENTE, através do emprego da mão de obra carcerária custodiada pela CONVENENTE, fazendo-se uso das oficinas laborativas por esta mantidas para, ainda, promover a inclusão de internos em atividades meio da CONCEDENTE, quando presentes as capacitações necessárias. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: com arrimo no artigo 116, da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, e em tudo observados a Lei e Decretos Estaduais nº 10.182/2014 e nº 31.462/2015. DO REPASSE: As despesas necessárias à consecução das demandas oriundas do presente Convênio serão diretamente executadas pela CONVENENTE, mediante destaque orçamentário ou repasse prévio da CONCE-DENTE. VIGÊNCIA: O presente plano de trabalho vigerá por 36 (trinta e seis) meses. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONVENTE, e Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, pela CONCE-DENTE. TRANSCRIÇÃO: O presente convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria de Modernização. PLANO DE TRA-BALHO: As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. DATA DE ASSINATURA: Em 22 de novembro de 2019 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 10 de dezembro de 2019. Iris Cristina Ribeiro Silva -Assessora de Modernização/SEAP

ADITAMENTO

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 053/2018. PREGÃO PRESENCIAL PP 009/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: MR SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME. CNPJ: 23.352.777/0001-10. REPRESENTANTE LEGAL: Márcio Rogério Silva Ribeiro. OBJETO: i) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; ii) aditar o valor do contrato, com reajuste de 2,45% com base no IPCA. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 55.430,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 04/12/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo-Diretor Presidente.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/ 2018-SECTUR. PROCESSO N.º 0253546/2019-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.362/0001-01, com sede na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP: 65075-380, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, de outro lado, a ARCH CONSTRUÇÕES LTDA com CNPJ nº 13.252.055/0001-



30, devorante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. MARCELO JOSÉ PEDROSA HELAL, portador do RG nº 0063802937 SSP - MA e CPF sob o nº 669.661.413-91 OBJETO: O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2018 - SECTUR tem por objeto a PRORROGAÇÃO por mais 180(cento e oitenta) meses com início em 23/01/2020 e término 21/07/2020 firmado entre as partes mencionadas; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA E MARCELO JOSÉ PEDROSA HELAL. São Luís/MA, 11 de dezembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe Assessoria Jurídica ID nº 853076-0

RESENHA DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 135/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 72981/2018-SECTUR PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO SANTANA LINDOSO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MU-NICIPAL DE BACABAL/MA, com CNPJ nº 06.014.351/0001-38, sediada na TR. 15 de novembro, nº 229, Centro, Bacabal/MA, CEP: 65.700-00, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ VIEIRA LINS, portador do RG nº 059410872016-5 e inscrito no CPF sob o nº 005707452-68, residente e domiciliado na Cidade de Bacabal/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 135/2018 - SECTUR por mais 89 (oitenta e nove) dias, com início em 11/12/2019 e término em 08/03/2020, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 135/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2019. ASSINATU-RA: ANDERSON FLÁVIO SANTANA LINDOSO. São Luís/MA. 11 de Dezembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe Assessoria Jurídica ID nº 853076-0

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 187/2018-SECTUR. PROCESSO N.° 120085/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508. 362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDER-SON FLÁVIO SANTANA LINDOSO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MU-NICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA, com CNPJ nº 01.021.323/0001-48, sediada na Rua José Freitas, nº 66, Centro, Altamira do Maranhão/MA. Representado por seu Prefeito, Sr. RI-CARDO ALMEIDA DE MIRANDA, portador do RG nº 520106 e CPF nº 056.614.904-45, residente e domiciliado na Cidade de Altamira do Maranhão/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 187/2018 - SECTUR por mais 88 (oitenta e oito) dias, com início em 07/12/2019, e término em 03/03/2020, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 187/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA **DE ASSINATURA**: 06 de Dezembro de 2019. **ASSINATURA**: ANDERSON FLÁVIO SANTANA LINDOSO. São Luís/MA, 06 de Dezembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 012/2019-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 180756/2019 – SIN-FRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir

Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa HANGAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.680.608/0001-93, com sede Av. Dr. Freitas, nº2398-Edificio Marco Center, Sala 05-Pedreira-CEP: 66.087-812, na cidade de Belém/PA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS RE-MANESCENTES DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE BARREIRINHAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO</u>: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, tendo em vista ausência de alguns serviços indispensáveis para a continuidade da obra, conforme relatório Técnico às fls. 38 e 39 do Processo nº 180756/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 23,91% (vinte e três vírgula noventa e um por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 513.501,85 (quinhentos e treze mil, quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos); 2.2 O contrato passar a ter o valor de R\$ 2.660.911,64 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos); CLAUSU-<u>LA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> PTRES: 2678105311752001584; FONTE: 0101000000; ND: 44905199; UGR: 53101; SUBAÇÃO: 001584 CONAEROBARR; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019 CSL/SINFRA, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, Adjudicação nº 007/2018 - CSL/SINFRA e Homologação datada de 02/06/2018, conforme consta do processo administrativo nº 25037/2019-SINFRA, submetendo-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 06 de dezembro de 2019. AS-SINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e TACIANO ROCHA DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 6952888 - PC-PA, inscrito no CPF sob n°013.552.437-77, residente e domiciliado na Travessa Valparaíso, nº 10, casa A, Maracangalha, na cidade de Belém/PA, CEP: 66.110-130, na condição de representante da empresa HANGAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos - Gestor de Contratos e Convênios - UGCC/Sinfra ID nº 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. PROCESSO N.º 223092/2019- SEGEP. CONTRATO N.º 17/2018 - ASSEJUR/SEGEP. LOCATÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. LOCADORA: C A MALLMANN MARKETING LTDA., CNPJ nº 23.668.890/0001-00. INTERVENIENTE OCUPANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/SECTI CNPJ nº 05.572.043/0001-65. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 17/2018-ASSEJUR/SEGEP, referente à locação do imóvel situado na Avenida dos Holandeses, Quadra 33, Casa nº 09, Calhau, nesta cidade, para



funcionamento da Sede da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/SECTI. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/11/2019 e término em 01/11/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). VALOR MENSAL: 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 2019PE000115; UG: 600103; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO: 001445; FON-TE DE RECURSOS: 0101000000; ND: 33.90.39.10. BASE LE-GAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 8.245/1991. **DATA DE ASSINATURA**: 31 de outubro de 2019. **AS**-SINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Carlos Alberto Mallmann, CPF nº 394.120.196-72 e Davi de Araújo Telles, CPF nº 095.737.897-10. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão- Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão -Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP OAB/MA Nº 12.139.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2017-PROCON/MA. PROCESSO N° 223812/2019-PROCON/ MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284. 838/0001-50 e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRE-**SA ESCOLA-CIEE**, CNPJ N° 61.600.839/0001-55. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2017, que versa sobre a contratação de empresa para prestação dos serviços de agente de integração, tem como objeto o acréscimo de 24% do valor global do Contrato, nos termos previstos na Cláusula Primeira-Do objeto e na Cláusula Terceira-Do valor total, do referido contrato. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. ACRÉS-CIMO DE VALOR: O valor global vigente do Contrato nº 52/2017 de R\$ 402.600,00 (quatrocentos e dois mil e seiscentos reais), passa a ser de R\$499.224,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais), após o acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento), que corresponde ao valor de R\$96.624,00 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 540202-Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor; 14-Direitos da Cidadania; 122-Administração Geral; 0602-Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor; 4450-Gestão do Programa; 0101000000-Tesouro Estadual; 001366-Gestão do Programa (GESTPROG); 339037-Locação de Mão de Obra. DATA DA ASSI-NATURA: 11 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04, Presidente do PROCON/MA e ALESSANDRO SALVATORE MAXIMILIANO ATTINA, CPF: 597.747.975-15, gerente regional Nordeste da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIRO GA - Presidente do PROCON/MA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 009/2019/01. Processo administrativo de contratação: 0671/2018. Processo administrativo do aditamento: 1893/2019. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48.Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, CPF 023.836.653-71, Diretor de Administração e Finanças da EMAP.

Contratado: HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 26.549.607/0001-19. Signatário(s)/Contratado: sócio - proprietário, Sr. Marcus Dorneles Ferreira de Souza, inscrito no R.G. sob o nº 019112762001-1, SSP/MA, e no CPF sob o nº 012.955.123-60. Objeto do contrato: "contratação de empresa especializada para recuperação do pavimento intertravado e recuperação do sistema de drenagem do Berço 100, inclusive acesso, no Porto do Itaqui em São Luís - MA, conforme Projeto Básico, constante do Anexo I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018-EMAP – EMAP". Objeto do termo aditivo: para prorrogar o prazo de vigência por mais 498 (quatrocentos e noventa e oito) dias. Prazo: Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e vigência do Contrato nº 009/2019/00-EMAP, o qual findaria em 07/12/2019, fica prorrogado por mais 498 (quatrocentos e noventa e oito) dias, findando em 18/04/2021, em conformidade com o despacho da GEIMP à fl. 102 do Processo Administrativo nº 1893/2019 – EMAP (de 24/10/2019). Fundamento legal: com esteio no Inciso II do § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 06/12/2019. Publique-se. São Luís, 11 de Dezembro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 043/2 019/01. Processo administrativo de contratação: 1369/2018. Processo administrativo do aditamento: 2017/2019. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2019/00 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48.Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013. 769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, CPF 023.836.653-71, Diretor de Administração e Finanças da EMAP. Contratado: HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 26.549.607/0001-19. Signatário(s)/Contratado: sócio - proprietário, Sr. Marcus Dorneles Ferreira de Souza, inscrito no R.G. sob o nº 019112762001-1, SSP/MA, e no CPF sob o nº 012.955.123-60. Objeto do contrato: "Contratação de empresa especializada para reforma com substituição das coberturas do Prédio do Centro de Negócios, localizado no Porto do Itaqui, em São Luís - MA". Objeto do termo aditivo: para prorrogar os prazos de execução e vigência por mais 01 (um) mês. Prazo: Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e vigência do Contrato nº 043/2019/00-EMAP, os quais findariam em 21/12/2019 e 17/02/2020, respectivamente, ficam prorrogado por mais 01 (um) mês, findando em 21/01/2020 e 17/03/2020, respectivamente, em conformidade com o despacho da GEIMP à fl. 114 do Processo Administrativo nº 2017/2019 – EMAP (de 14/11/2019). Fundamento legal: com esteio nos artigos 71 e 72, da Lei nº 13.303/2016. Data da assinatura: 06/12/2019. Publique-se. São Luís, 11 de Dezembro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015 – CRC/MA: O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a renovação contratual com a empresa MALKA VI-GILÂNCIA PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ: 17.933.075/0001-28, que tem por objeto a prestação de serviços continuado de vigilância patrimonial e segurança armada, para 01 (um) posto, a serem executados na sede do CRCMA. Valor global do contrato é de R\$ 174.166,56 (cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do quinto termo aditivo ao contrato. Dê-se ciência aos interessados. São Luís – MA, 05 de dezembro de 2019. João Conrado de Amorim Carvalho-Presidente do CRCMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 081/2018 CONTRATADA: O. J. CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 26.826.898/0001-45 OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE OBRAS E URBANISMO OBJETO DO ADITIVO: Aumento quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 1 do contrato nº 238/2018, o presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato, compreendendo do dia 12/12/2019 até o dia 12/06/2020. VALOR ACRESCIDO: R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais). COBERTURA ORÇA-MENTÁRIA: 02.08.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.08.15.451.002 0.2015.3.3.90.30 RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDAMENTO: Art. 57 e 65, I, b, § 1° da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do contrato, anexa aos autos. Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e, pelo Contratado DJALMA BARBOSA LIMA FILHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2018, Processo nº 05/2018/CCL, Pregão Presencial nº 06/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: ADTR — Serviços de Informatica Ltda (CNPJ: 17.422.433/0001-38). Objeto de aditivo: acréscimo de prazo contratual original, prazo: de 28/10/2019 a 28/08/2020, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 28/10/2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Thaiara Rayanne Araújo Barroso — Responsável Legal. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala — Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Terceiro Termo aditivo de Contrato nº 85/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas - MA e a empresa: L. P A NEIVA - ME, inscrita no CNPJ: 19.443.181/0001-59, ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato OBJETO: Construção de uma quadra poliesportiva coberta no município de São Felix de Balsas/MA, através do Termo de Convenio nº 022/2018 - UGCC/SINFRA. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 04 de julho de 2019 a 04 de novembro de 2019, BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso

ATAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019- CAEMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019.PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5534/2019.CAEMA. Pelo presente instrumento, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 2.653, de 06 de junho de 1966 e ainda a Lei nº 3.886, de 03 de outubro de 1967, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, com sede à Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65.020-906, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Adv. André dos Santos Paula e seu Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, doravante denominada

ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, nos termos do Processo Administrativo nº 5534/2019 - CAEMA, e respectivo Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2019 - PRE/CAEMA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 31 de outubro de 2019 indica como vencedora a empresa: QUIMISA S/A, e a respectiva homologação do processo supra. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa QUIMISA S/A, inscrita no CNPJ: 43.683.069/0001-70 localizada na Rodovia Ivo Silveira, km 03, nº 315, Bateas, Brusque/SC, CEP 88.355-202, representada pelo Sr. Geraldo Luiz Gomide, portador do RG: 8.049.910-7 e CPF: 699.557.781-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de de 180.000 kg (Cento e oitenta mil quilos) de Peróxido de Hidrogênio para uso na eliminação de algas no tratamento de água, destinada ao consumo humano do Sistema Italuís, conforme as características físicas e químicas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico, Para Registro de Preço, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, especificados no Anexo I Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2019 - PRE/CAEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 5534/2019 - CAEMA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANE-XO deste documento, podendo o ÓRGÃO REQUISITANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-COS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro O gerenciamento deste instrumento caberá à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações do produto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer o produto no endereço contido na Ordem de Compra emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento do produto será de acordo com a necessidade do Órgão Gerenciador, contados a partir do recebimento da "Ordem de Compra" ou "Nota de Empenho", e de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do



Edital será de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDI-ÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada(s) a firmar(em) contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA REVISÃO DE PREÇOS O preço registrado manter-se-á inalterado pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - O preço registrado que sofrer revisão, não ultrapassará o preço praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preço, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos caronas que interessados em eventual adesão. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após tomada ciência da comunicação referida. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICA-ÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA ONZE - DAS

DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2019 - PRE/CAEMA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega do produto caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA DOZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís/MA, 19 de novembro de 2019. GERALDO LUIZ GOMIDE QUIMISA S/A CONTRATADA. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO- Diretor de Op. Manut. e Atend. ao Cliente DO/CAEMA ANDRÉ DOS SANTOS PAULA-Diretor-Presidente PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019-CAEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019.PRE/CAEMA.PROCESSO ADMINIS - TRATIVO Nº 5534/2019. CAEMA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 -

MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 011/2019, celebrada com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente — DO, conforme o Processo Administrativo nº 5534/2019-CAEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 044/2019 — PRE/CAEMA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 180.000 kg (Cento e oitenta mil quilos) de Peróxido de Hidrogênio para uso na eliminação de algas no tratamento de água, destinada ao consumo humano do Sistema Italuís, conforme as características físicas e químicas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico, Para Registro de Preço.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: QUIMISA S/A	
CNPJ: 43.683.069/0001-70 Telefone: (47) 3251-1010	
Endereço: Rodovia Ivo Silveira, km 03, nº E-mail:geraldo.gomide@	
315, Bateas, Brusque/SC,CEP 88.355-202. quimisa.com.br	

QUADRO 2 - PRODUTO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	OTDE LIND	PREÇ	O R\$	
HEN	DESCRIÇAU	QIDE	UND	UNITÁRIO	TOTAL
01	Peróxido de Hidrogênio	180.000	kg	5,4043	972.774,00

GERALDO LUIZ GOMIDE, QUIMISA S/A CONTRATADA-CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO-Dir. de Op., Manut. e Atend. ao Cliente DO/CAEMA. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA Diretor-Presidente PR/CAEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019. Objeto: Manutenção corretiva de mobiliário escolar. Pregão Presencial nº 26/2018. Processo Administrativo nº 011/2018-SEMED. Beneficiária da Ata: João Batista Nunes Sousa-MEI, CNPJ 29.755.590/0001-44. Vigência da Ata: 02/01/2019 a 02/01/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Substituição de assento de cadeira escolar em MDF	Unid	200	40,00	8.000,00
2	Substituição de braço de cadeira escolar em MDF	Unid	500	25,00	12.500,00
3 Substituição de encosto de cadeira escolar em MDF		Unid	225	20,00	4.500,00
4	Pintura em esmalte sintético de cadeira escolar	Unid	700	20,00	14.000,00
5	5 Substituição de Taboado de mesa escolar em MDF		300	75,00	22.500,00
6	Pintura em esmalte de mesa escolar	Unid	400	25,00	10.000,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO				

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 053/2019. Processo nº. 127601/2019/SES. Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, limpeza e assistência técnica de câmara fria PNI, câmara frigorífica (móvel), freezers, geladeiras (doméstica e industriais), bebedouros e frigobares da Rede de Frios Central e Regionais, bem como das unidades administrativas ligadas à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/ MA, todos com fornecimento de materiais, dos equipamentos existentes ou que venham a ser adquiridos, além da realização de calibração (equipamentos de refrigeração, termômetro digital de máxima/ mínima e laser), a serem executados nos locais descritos no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital"; Abertura: 27/12/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 - São Luís/ MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 10 de dezembro de 2019. ANA NÍSIA VÉRAS CUTRIM FERREIRA LIMA-Pregoeira da CSL/SES.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 055/2019. Processo nº. 166673/2019/SES.Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos para atender a demanda de Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, com quilometragem livre, seguro total e todos os equipamentos de série exigidos por lei. Abertura: 03/01/2020 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 10 de dezembro de 2019. ANA NÍSIA VÉRAS CUTRIM FERREIRA LIMA-Pregoeira da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 018/2019-SEPE/MA. PROCESSO Nº 0146098/2019 - SEPE. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO. O Secretário Adjunto de Programas Estratégicos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, em referência ao Extrato do Contrato do processo em epígrafe, passa a constar a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. LEIA-SE: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2019.GERALDO CUNHA CARVALHO JÚNIOR-Secretário Adjunto de Programas Estratégicos

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 011/2019. REF.: Processo nº 166590/2019- DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Estado do Maranhão, através da sua Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID - OBJETO: Aquisição de Central Telefônica com capacidade para 160 (cento e sessenta) ramais, 1 (um) aparelho TI 5.000,00 com 35 (trinta e cinco) aparelhos telefônicos acessórios. - PRAZO DE VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2019, a contar da assinatura do contrato-VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) - AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 120101- Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano - 44.90.52 - Outros Materiais Permanentes- EMPRESA CONTRATADA:RS TELE-COMUNICAÇÕES & ELÉTRICA (CNPJ 26.664.998/001-12),RA-TIFICAÇÃO: RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR-Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID. São Luís (MA), 22 de novembro de 2019. RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR-Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 127319/2019, considerando a Adjudicação nº 172/2019 da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria no PREGÃO nº 14/2019, designado pela Portaria Nº 231/2019 GAB-SECMA, de 26 de Agosto de 2019 e demais documentos acostados aos autos, em favor da empresa T. E. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.461.499/0001-28, estabelecida na RUA PAULO FRONTIN Nº 300-MONTE CASTELO RETIRO NATAL SÃO LUÍS/MA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: EXPEDITO JOSÉ FILHO, CPF: 252.195.963-49, na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos no valor de R\$ 180.199,85 (Cento e oitenta mil cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUBFUNÇÃO: 392-DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUCÃO E DIFUSÃO CUL-TURAL; FONTE: 0101- RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4713; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBA-ÇÃO: 6140-PI: EVENTOS.São Luís (MA), 11 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura



CONVÊNIO Nº 81/2018 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1.IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de BURITI/MA		
CNPJ	06.117.071/0001-55		
Endereço	RUA CORONEL FELINTO PESSOA, S/N,		
	CENTRO, CEP 65.515-000		

2.DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação	174941/2018
de Contas	1/4941/2018
Nº do Convênio	81/2018
Vigência	02/06/2018 a 06/05/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	18 de novembro de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de BURITI/MA, objetivando a realização do projeto "CAR-NAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN. Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 81/2018 - SECTUR.. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 10 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secrético de Estado da Cultura

CONVÊNIO N° 22/2017 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

7. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de MATÕES/MA	
CNPJ	06.114.631/0001-18	
Endereço	AV. DUQUE DE CAXIAS, 311, CENTRO, CEP 65.645-000	

8. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação	74144/2017
de Contas	/+1++/201/
Nº do Convênio	22/2017
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valor total	R\$ 180.250,00 (cento e oitenta mil, duzentos e
valui tutal	cinquenta reais)

9. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	18 de novembro de 2019

10. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de MATÕES/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado11. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 22/2017—SECTUR. 12. ENCA-MINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 10 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 264/2017 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

13. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de BACABEIRA/MA	
CNPJ	01.611.396/0001-76	
Endereço	RUA 10 DE NOVEMBRO, S/N, CIDADE NOVA, CEP 65.143-000	

14. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO DA CIDADE"	
Proc. de Prestação	226853/2018	
de Contas		
Nº do Convênio	264/2017	
Vigência	11/11/2017 a 11/01/2018	
Valor total	R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais)	

15. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA com ressalva
Data da Análise	20 de novembro de 2019

16. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de BACABEIRA/MA, objetivando a realização do projeto ANIVERSÁRIO DA CIDADE". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 17. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA COM RESSALVAS a prestação de contas referente ao Convênio nº 264/2017 - SECTUR. 18. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 10 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 216/2018 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS <u>DECISÃO</u>

19. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de JOÃO LISBOA/MA
CNPJ	07.000.300/0001-10
Endereço	AV. IMPERATRIZ, 1331, CENTRO, CEP 65.922-000

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

20. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	SÃO JOÃO 2018"
Proc. de Prestação de Contas	0127382/2019
Nº do Convênio	216/2018
Vigência	27/06/2018 a 27/09/2018
Valor total	R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais)

21. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA COM RESSALVA
Data da Análise	05 de dezembro de 2019

22. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de JOÃO LISBOA/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 23. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA COM RESSALVAS a prestação de contas referente ao Convênio nº 216/2018 - SECTUR. 24. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 10 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIOLINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 209/2018 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

25. IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de CURURUPU/MA
05.733.472/0001-77
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 20, CENTRO, CEP 65.268-000

26. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO DE CURURUPU"
Proc. de Prestação de	82325/2010
Contas	82323/2019
Nº do Convênio	209/2018
Vigência	28/06/2018 a 28/09/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

27. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	18 de novembro de 2019

28. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de CURURUPU/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO DE CURURUPU". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 29. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio

nº 209/2018-SECMA. **30. ENCAMINHAMENTO** Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 10 de dezembro de 2019 **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 128/2018 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

31. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de LORETO/MA
CNPJ	06.229.538/0001-59
Endereço	PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO, CENTRO, CEP 65.895-000

32. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO 2018"
Proc. de Prestação de Contas	211396/2019
Nº do Convênio	128/2018
Vigência	03/04/2018 a 03/06/2018
Valor total	R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais)

33. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA COM RESSALVA
Data da Análise	20 de novembro de 2019

34. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a **Prefeitura Municipal de LORETO/MA**, objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 35. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA COM RESSALVAS a prestação de contas referente ao Convênio nº 128/2018 – SECTUR. 36. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo.São Luís, 10 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 182/2015 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

37. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO – IDESI
CNPJ	07.682.714/0001-76
Endereço	Rua São José, 14, Qd. 37, Lt. 10, Vila Nazaré

38. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"RAÍZES FOLCLÓRICAS"
Proc. de Prestação	83588/2016
de Contas	03300/2010
Nº do Convênio	182/2015
Vigência	19/10/2015 a 19/12/2015
Valor total	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

39. RESULTADO DA ANÁLISE



Resultado	APROVADA
Data da Análise	05 de Dezembro de 2019

40. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO - IDESI, objetivando a realização do projeto "RAÍZES FOLCLÓRICAS". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 41. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 182/2015 - SECMA. 42. ENCAMINHA-MENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 11 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 22/2018 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

43. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA
CNPJ	07.000.300/0001-10
Endereço	RUA GETÚLIO VARGAS, 435, CEP 65.750-000

44. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	CARNAVAL 2018"					
Proc. de Prestação	176828/2018					
de Contas	1/6828/2018					
Nº do Convênio	22/2018					
Vigência	07/02/2018 a 07/05/2018					
Valor total	R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais)					

45. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	22 de novembro de 2019

46. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de ESPERANTINÓPOLIS/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 47. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 22/2018 - SECTUR.. 48. ENCAMINHAMENTOEncaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 10 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIOLINDOSOSANTANA-Secretário de Estado da Cultura

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.Pregão Presencial nº 11/2019-CSL/PMMA. Processo Administrativo nº 172.851/2019-PMMA. O Pregoeiro Oficial da Policia Militar do Estado do Maranhão, torna público, o resultado da licitação na modalidade em epigrafe, referente ao Objeto: Aquisição de material de consumo (peças, periféricos

e ferramentas), para manutenção do parque computacional das seções administrativas e unidades da Polícia Militar do Maranhão, na região da Grande Ilha, sendo declarada vencedora a Empresa H. W. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, C.N.P.J. nº 28.585.353/0001-10, São Luís - MA, 11 de dezembro de 2019. **Maj QOPM – Douglas** Sousa Corrêa-Pregoeiro Oficial da CSL/PMMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. CSL/DETRAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0154050/ 2019 - DETRAN/MA. O PREGOEIRO do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão - DETRAN/MA, designado pela Portaria n.º 1650 de 19 de dezembro de 2018, realizará às 14h30min do dia 27 de dezembro de 2019, nas dependências do DETRAN/ MA, na Avenida dos Franceses, s/n - Bairro Vila Palmeira, nesta capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de solução integrada móvel de intercambio de informação criminal, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página http:// www.detran.ma.gov.br/(Licitações) ou no portal www.compras.ma.gov.br ou na sede do DETRAN, ao custo de uma resma de papel A4. São Luís/Ma, 12 de dezembro de 2019. Alexandre Rosa de Carvalho-Pregoeiro do DETRAN/MA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO, exarado no parecer da CSL/UEMA (fls nº 432/435), e determino a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 004/18-CSL/UEMA Processo nº 80683/18 — Contratação de empresa especializada em serviços para regularização e credenciamento do laboratório a norma da ABNT NBR ISSO/IEC 17025:2017 — Convênio, diante dos vícios apontados no referido parecer tendo como fundamento o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. São Luís, 04 de dezembro de 2019. Prof. Dr. Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa - Reitor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. PROCESO nº 0183597/2019-JUCEMA. A Junta Comercial do Estado Maranhão - JUCEMA, através de sua pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por lote, objetivando: Contratação de empresa especializada, para aquisição de Material de Consumo e Permanente, conforme as especificações constantes no Termo de Referência de interesse da JUCEMA. ABERTURA: 09:30 horas do dia 30 de dezembro de 2019, na Sala da Plenária, situada na Praça João Lisboa, nº 328, Centro, São Luís – MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Autarquia. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Setorial de Licitação, no endereço supramencionado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos em CD-ROM previamente gravado contra a entrega de um CD-ROM inviolado, guarnecido em emba-



lagem selada, pen-drive e no site da JUCEMA www.jucema.ma.gov.br. São Luís/MA, 11/12/2019, Dayana Jessica Sousa de Sá - Pregoeira da JUCEMA.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 252/2019. PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 118/2019. PROCESSO: 19/09/7 787-9 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO COMO LEI-LOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – Requerente: ANA CLÁUDIA SCARPIM, CPF n.º 159.939.748-00, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO quanto à solicitação para matrícula como Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão; uma vez que todos os requisitos legais para o deferimento da solicitação foram observados. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação -CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, licitação na modalidade Registro de Preços, por meio de Pregão Presencial nº 023/2019-DPE, para eventual contratação de empresa especializada em construção civil, para executar serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos novos núcleos da Defensoria Pública do Estado em municípios do interior do Estado, conforme especificações, detalhamentos e quantitativos fixados no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Data/Hora Abertura do Certame: dia 27/12/2019 às 09:00 horas. Disponibilização do edital: defensoria. ma.def.br; www.tce.ma.gov.br ou obtido gratuitamente por meio digital na CPL/DPE. Esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL no horário das 08:00 às 17:00 horas. São Luís, 12/Dezembro/2019. Anunciação de M. C. Barbosa-Presidente da CPL.

INMEQ/MA-INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DIS-PENSA Nº. 05/2019-INMEQ-MA. No Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ares condicionados para atender as necessidades do INMEQ/MA, publicado no DOE-MA em 06/12/2019, página 38, e no DOU em 06/12/2019, página 202. onde se lê: "Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)", leia-se: Valor Global: R\$ 8.300,00 (oito mil, cento e cinco reais) São Luís, 11 de dezembro de 2019. José de Ribamar Mendes-Presidente do INMEQ/MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES - EMSERH**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRE-SENCIAL Nº 075/2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 121.553/2019 - EMSERH OBJETO: Fornecimento de empresa especializada para o fornecimento de REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES PRONTOS, para atender as necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO – HEMOMAR, para o período de 12 (doze) meses, atendendo às especificações descritas neste Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA ABERTURA: anteriormente marcada para às 09h00min (horário de Brasília) do dia 16/12/2019, fica ADIADA para às 09h00min (horário de Brasília) do dia 09/01/2020. MOTI-VO: Em consequência de modificação aos termos do edital conforme ERRATA nº 001 que será disponibilizada no Site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Local de Realização: Auditório da EM-SERH situada na Av. Borborema quadra 25, nº 16, bairro Calhau, nesta Capital. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.em-

serh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral. neto@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 11 de dezembro de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 536

CIM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial: 04/2019/ CIM/SRP Processo Adm.: 04/2019/CIM OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção de camisetas para fardamento, para as idades de 8, 10, 12, 14 e 16 anos e vários tamanhos adultos (PP, P, M, G, GG e EG), bem como bermudas infantis para idades de 8, 10 e 12 anos, para os Municípios do CIM. Pelo presente ato e com fulcro no art. 43, VI da Lei nº 8.666/93, homologo a Licitação do Pregão Presencial nº 04/2019/CIM/SRP, de interesse do CIM, bem como o ato adjudicatório exarado pelo Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em favor da empresa C. EDUARDO SOU-SA MARQUES EIRELI, CNPJ Nº 16.845.896/0001-40, no valor de R\$: 5.877.500,00 00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), objeto da licitação em epígrafe. São Luís (MA), 11 de dezembro de 2019. Karla Batista Cabral Souza 'Presidente do CIM

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTREITO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019-PP. A comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estreito-MA, torna público que no dia 27/12/2019, às 09h00min em sua sede à Rua João Castelo, n.º 703-Centro, Estreito-MA, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item de interesse deste SAAE, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades do seguinte. OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, via cartão magnético para os funcionários do SAAE de Estreito/MA. OBSERVAÇÃO: O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima onde poderão ser consultados gratuitamente e adquiridos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel A4 com 500 folhas, informações pelo ou no endereço eletrônico: www.saaeestreito.com.br, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, informações pelo telefone (99)3531-6240/6197.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 012/2019-SRP. A comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estreito-MA, torna público que no dia **27/12/2019**, às **11h00min** em sua sede à Rua João Castelo, n.º 703 - Centro, Estreito-MA, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial Sistema Registro de Preços em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item de interesse deste SAAE, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades do seguinte. OBJETO: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo (óleos e lubrificantes), que serão destinados ao abastecimento e manutenção de veículos quando a serviço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estreito- MA. OBSERVAÇÃO: O edital e seus anexos encontram-se à disposição



dos interessados no endereço acima onde poderão ser consultados gratuitamente e adquiridos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel A4 com 500 folhas, informações pelo ou no endereço eletrônico: www.saaeestreito.com.br, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, informações pelo telefone (99)3531-6240/6197. RONILSON SILVA SOARES Pregoeiro - SAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020- CPL. A Câmara Municipal de Lago do Junco - MA, mediante seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, do tipo Menor Preço por valor global, para a prestação de serviços de apoio administrativo de interesse da Câmara de Lago do Junco -MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 30.12.2019, às 08:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, localizada na Av. Câmara Lopes, 15 centro Lago do Junco - MA. O Edital foi redigido na forma na Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago do Junco/MA, 11 de Dezembro de 2019. Sérgio Lois Oliveira Pinheiro Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CPL. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão Presencial n.º 003/2019-CPL, e considerando que foram observados os prazos recursais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, c.c artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa I C H C NASCIMENTO EIRELI - EPP, CNPJ nº 33.378.702/0001-62, convocada para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal. Autorizo a formalização de contrato. Publique-se e empenhese. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 09 de dezembro de 2019. ANTÔNIO FÉLIX COSTA BARROS-Vereador Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVENADOR LUIZ ROCHA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. LUIZ ROCHA/MA, através da Comissão de Licitação, torna público, que com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) do dia 30 de dezembro de 2019, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, do tipo Empreitada de menor Preço Global, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em Contabilidade Pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gov. Luiz Rocha/MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A licitação será realizada na sala de reunião da Câmara Municipal de Gov. Luiz Rocha - MA, situada na PÇ João Gonçalves s/n. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail camaramunicipalgovluizrocha@gmail. com. Gov. Luiz Rocha – MA, em 11 de dezembro de 2019. Lizinéia

Alves de Araújo Sousa - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019.A CÂMARA MUNICIPAL DE PERI MIRIM, ESTADO DO MARA-NHÃO, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 06/2019, conforme segue: Objeto: Aquisição de materiais de expediente e de informática, de interesse da Câmara Municipal de Peri Mirim. Data da abertura das propostas: 26/12/2019, às 08:00 horas, será realizado o recebimento das documentações de habilitações e propostas das empresas interessadas. Edital: Está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Câmara Municipal de Peri Mirim - MA, situada na Av. Duque de Caxias, s/n°, Centro, Peri Mirim - MA, Informações: Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço supra citado ou pelo fone: 3388 - 1445. Peri Mirim - MA, 04 de dezembro de 2019. Elisângela das Graças Amorim Câmara. Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019.A CÂMARA MUNICIPAL DE PERI MIRIM, ESTADO DO MARA-NHÃO, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 07/2019, conforme segue: Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria contábil, de interesse da Câmara Municipal de Peri Mirim. Data da abertura das propostas: 26/12/2019, às 14:00 horas, será realizado o recebimento das documentações de habilitações e propostas das empresas interessadas. Edital: Está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Câmara Municipal de Peri Mirim - MA, situada na Av. Duque de Caxias, s/n°, Centro, Peri Mirim - MA, Informações: Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço supra citado ou pelo fone: 3388 - 1445. Peri Mirim - MA, 04 de dezembro de 2019. Elisângela das Graças Amorim Câmara.Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE PERI MIRIM, ESTADO DO MA-RANHÃO, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 08/2019, conforme segue: Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes, de interesse da Câmara Municipal de Peri Mirim. Data da abertura das propostas: 27/12/2019, às 08:00 horas, será realizado o recebimento das documentações de habilitações e propostas das empresas interessadas. Edital: Está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Câmara Municipal de Peri Mirim - MA, situada na Av. Duque de Caxias, s/n°, Centro, Peri Mirim - MA, Informações: Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço supra citado ou pelo fone: 3388 – 1445. Peri Mirim – MA, 04 de dezembro de 2019. Elisângela das Graças Amorim Câmara.Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE PERI MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 09/2019, conforme segue: Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Link de acesso à internet com conexão dedicada, de interesse da Câmara Municipal de Peri Mirim. Data da abertura das propostas: 27/12/2019, às



11:00 horas, será realizado o recebimento das documentações de habilitações e propostas das empresas interessadas. Edital: Está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Câmara Municipal de Peri Mirim - MA, situada na Av. Duque de Caxias, s/n°, Centro, Peri Mirim - MA, Informações: Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço supra citado ou pelo fone: 3388 – 1445 Peri Mirim – MA, 04 de dezembro de 2019. Elisângela das Graças Amorim Câmara.Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE PERI MIRIM, ESTADO DO MA-RANHÃO, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 010/2019, conforme segue: Objeto: aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal, água mineral e gêneros alimentícios), de interesse da Câmara Municipal de Peri Mirim. Data da abertura das propostas: 30/12/2019, às 08:00 horas, será realizado o recebimento das documentações de habilitações e propostas das empresas interessadas. Edital: Está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Câmara Municipal de Peri Mirim - MA, situada na Av. Duque de Caxias, s/n°, Centro, Peri Mirim - MA, Informações: Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço supra citado ou pelo fone: 3388 - 1445. Peri Mirim - MA, 04 de dezembro de 2019. Elisângela das Graças Amorim Câmara. Pregoeira.

AVISO DE LICITACAO.TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019.A CÂMARA MUNICIPAL DE PERI MIRIM, ESTADO DO MARA-NHÃO, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº. 02/2019, conforme segue: Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, e consultoria jurídica, de interesse da Câmara Municipal de Peri Mirim. Data da abertura das propostas: 31/12/2019, às 08:00 horas, será realizado o recebimento das documentações de habilitações e propostas das empresas interessadas. Edital: Está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Câmara Av. Duque de Caxias, s/n°, Centro Av. Duque de Caxias, s/n°, Centro, Peri Mirim - MA, Informações: Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço supra citado ou pelo fone: 3388 - 1445.Peri Mirim -MA, 04 de dezembro de 2019. Elisângela das Graças Amorim Câmara. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Construção Cívil, Elétrico e Hidrossanitário, destinados a manutenção predial das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. ABERTURA: 06 de Janeiro de 2020, às 09hrs (Nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDERE-CO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚ-BLICO Nº 006/2019 O Município de Açailândia - MA, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público o Chamamento Público Nº 006/2019, para contratação de prestadores de serviços de confecção sob medida de próteses odontológicas (incluindo instalação, adaptação, moldagem dento-gengival, reembasamento e conserto), estabelecidos no Município de Açailândia, interessados em integrar o Sistema Único de Saúde, tendo como parâmetros os valores da Tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.O procedimento licitatório obedecerá integralmente às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas no respectivo EDITAL e seus anexos. A sessão pública para seleção dos prestadores acontecerá no dia 17 de janeiro de 2020 às 09h, na sala da Comissão Central de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia-MA.Os interessados poderão obter gratuitamente o instrumento convocatório junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, no endereço supra, através de mídia digital (pen drive) ou através do Portal da Transparência, no endereço: www. acailandia.ma.gov.br. Açailândia/MA, 11 de dezembro de 2019. MANOEL EDUARDO ROSA PINHEIRO Presidente da CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - CPL/ PMA PROCESSO Nº 052/2019 - Sec. Mun. de Infraestrutura A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 27 de dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de um sistema de abastecimento de água no município de Apicum-Açu/ MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 05 de dezembro de 2019 OZIEL SANTOS SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 019/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: menor preço, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de Assessoria e Consultoria na área de Licitações, para atender as necessidades do Município de Bom Jardim/MA. ABERTURA: 03 de janeiro de 2020, às 09h00min (nove horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOS-TA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do



Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia, podendo ainda ser disponibilizado através do e-mail: cplbomjardim-ma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 11 de dezembro de 2019. **Sabrina Santos de Araújo** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA

AVISODELICITAÇÃOPREGÃOPRESENCIALNº039/2019-CPL A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 271/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 039/2019- CPL, processo cujo objeto para Contratação de empresa para organização da festa da virada 2019/2020 no Município de Igarapé do Meio - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h00min do dia 27 de dezembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 13 de dezembro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO.CREDENCIAMENTO Nº 02/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento dO Credenciamento, cujo objeto é a Credenciamento de laboratórios regionais de próteses dentárias, para prestação de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, com a finalidade de atender as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba, integrante da Política Nacional de Saúde Bucal desenvolvida pelo Ministério da Saúde, durante o exercício de 2019, em atendimento também ao programa Brasil Sorridente. Resultado: LICITAÇÃO DESERTA. Alto Parnaíba - MA, 13 de novembro de 2019. José Melo de Oliveira Junior. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2019. A Prefeitura Municipal de Bequimão – MA. Através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 018/2019, com objetivo de: Registo de Preços para contratação de empresa para fornecer material de consumo (expediente e limpeza). Data da Abertura: 27/12/2019 às 09:00Hs. De acordo com a Lei 10.520/02, Decreto municipal e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O Edital poderá ser consultado, na Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro, de segunda a sexta feira, horário de expediente. Bequimão-MA, 06 de dezembro de 2019. Renan Lemos Gomes. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019/CPL/SRP. PROCESSO Nº 53/2019 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:30horas do dia 30 de Dezembro de 2019, na sala da

Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Centro, Bacuri - MA, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, Sistema Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, para a futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri-MA, no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri (MA), 11 de Dezembro de 2019. Linelson Ribeiro Rodrigues - Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019, PROC. ADM. Nº 072/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, objetivando: Contratação de Assessoria Especializada em Direito Administrativo no âmbito do Tribunal de Contas. ABERTURA: 02 de Janeiro de 2020, às 10:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel, s/ nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Santa Luzia/MA, no Site do TCE/MA (SACOP), no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Esclarecimentos poderão ser feitos através do email: cplsantaluziama@hotmail.com Santa Luzia/MA, 05/12/2019, JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-SRP. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 4.212/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 27.12.2019 às 10:00 horas, fará licitação para Sistema de registro de Preço para eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas e danças folclóricas para apresentação de shows artísticos para atender aos diversos eventos, na modalidade Pregão Presencial-SRP do tipo MENOR PREÇO. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro Pedro Rosário – Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação



municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 11 de dezembro de 2019. Eriveltos da Silva Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGAO PRESENCIAL Nº 044/2019.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 044/2019. A Prefeitura Municipal de Morros, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, coleta e transporte de resíduos em vias e logradouros públicos para atender as necessidades do Município de Morros - MA, no dia 27 de Dezembro de 2019, as 16h00min (dezesseis horas) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Morros/MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta ou ser adquirido gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, localizada, na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Sala B, Centro - Morros/MA. Mais informações: cpl. morros@gmail.com. Morros - MA 09 de Dezembro de 2019. Gustavo Santos Medeiros - Pregoeiro Oficial

AVISO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/ 2019 A Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados que no dia 27 de Dezembro de 2019 às 09h00min realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Morros/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro – Morros/MA, CEP 65.160-000, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: editaiscplmorros@gmail.com. Morros/MA, 09 de Dezembro de 2019. Gustavo Santos Medeiros - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019.

A Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados que no dia 27 de Dezembro de 2019 às 14h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo e expediente em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias e dos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Morros/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-00, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: cpl.morros@gmail.com. Morros - MA, 09 de Dezembro de 2019. Gustavo Santos Medeiros - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU, ES-TADO DO MARANHÃO realizará, às 11:30hs do dia 27 de dezembro de 2019, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, situada na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, Centro,

Icatu/MA, CEP 65.170-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço global, objetivando Registro de Preços para "eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de materiais didáticos com o recurso do PDDE, para as escolas que não possui unidades executoras, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED", na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, Decreto Municipal SRP nº 003, de 03 de janeiro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. Icatu/MA, 11 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Objeto: prestação de serviços de vidraçarias em geral, para atender as necessidades da SEMED. Valor total: R\$ 3.500,00. Recurso: 02.09.12.122.0046.2.023.00003.3.90.3 6.00 - pessoa física. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, ratifico com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa nº 40/2019/CCL/PMM, o Sr. Adeilson Barros, inscrito no CPF/MF nº 050.792.203-41. Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais e alterações posteriores. Maria Célia Costa Barros dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Monção-MA, 06 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RESULTA-DO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº **056/2019.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmitex para atender as Secretarias do Município de Balsas/MA. Vencedores: DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI, CNPJ N° 11.690.394/0001-73, Itens: (03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14) Valor Total: **R\$ 1.563.970,00 (hum** milhão quinhentos e sessenta e três mil novecentos e setenta reais) e IARAI SANTOS DE SOUSA COMERCIO - ME, CNPJ Nº 13.819.017/0001-17, Itens: (01, 02, 07 e 08) Valor Total: R\$ 366.300,00 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais). Balsas – MA, 10 de dezembro de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 AVI-SO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019. O município de Matões do Norte através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para conclusão de uma quadra esportiva escolar coberta com vestiário localizada na Av. Dr. Antonio Sampaio na sede - Padrão FNDE, no Município de Matões do Norte (MA). ABERTURA: 02 de janeiro de 2020 às 09h00min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. RE-GIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAC 206507/2013 -FNDE/MEC. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, sito Av. Dr. Antonio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cplmatoesdonorte@outlook.com. Matões do Norte (MA), 10 de dezembro de 2019. Geislene Pierot de Drumond e Silva. Secretária Municipal de Educão.



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 013/2019 AVI-SO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019. O município de Matões do Norte através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade - TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 013/2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para conclusão de quadra escolar coberta com vestiário localizadas na zona rural, Padrão FNDE, no município de Matões do Norte (MA). ABERTURA: 03 de janeiro de 2020 às 09h00min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAC2 8648/2014. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, sito Av. Dr. Antonio Sampaio, 100, centro, Matões do Norte (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cplmatoesdonorte@outlook.com. Matões do Norte (MA), 10 de dezembro de 2019. Geislene Pierot de Drumond e Silva. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Tomada de Preços nº 17/2019. Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 17/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de reforma das Escolas Municipais Antônio Rodrigues (Povoado Santa Maria), Coelho Neto (Povoado Angelim) e reforma e ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpètuo Socorro (Povoado Santa Maria do Manival), Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 023/2019-SINFROURB, conforme ordem de classificação abaixo:

ORD	LICITANTE/CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1°	Alfredo Banhos Neto-ME /	70.917,25
	01.403.636/0001-47	
2°	Etech Construções LtdaEPP /	88.032,60
	23.672.082/0001-16	

A licitante R R Quaresma-ME/31.457.905/0001-19 teve sua proposta desclassificada em razão da ausência da assinatura do representante nos documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.2.1 do Edital. A Comissão comunica que fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se à disposição dos interessados na CPL. Penalva/MA, 09 de dezembro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 50/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que no dia 27/12/2019, às 11h, realizará o Pregão Presencial nº 50/2019, destinado à aquisição de aparelho de ar condicionado pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O Edital poderá ser consultado ou adquirido, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na Comissão Permanente de licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 8h ás 12h. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 10 de dezembro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Resultado da Tomada de Preços nº 21/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi adjudicado e homologado o resultado da Tomada de Preços nº 21/2019, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na realização de processo seletivo para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS), objeto do Processo Administrativo nº 030/2019-SEMUS, em favor da Empresa Fundação Vale do Piauí-FUNVAPI, inscrita no CNPJ nº 04.751.944/0001-51, vencedora do certame ofertando o valor da taxa de inscrição de R\$ 60,00 (sessenta reais). Penalva/MA, 11 de dezembro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO NOVO - MA

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Por meio do presente o Srº Edvan da Mota Bandeira — (Ordenador de Despesa), no uso de suas atribuições legais, torna público que a licitação objeto Contratação de empresa para recuperação de estrada vicinal, com revestimento primário do trecho setor escuta à BR-226, no município de Lajeado Novo — MA, sob o regime de Menor Preço Global, a pedido da Procuradoria Geral do Município decide REVOGAR o procedimento licitatório - Tomada de Preço nº 001/2019. Diante disto declara REVOGADO O PROCEDIMENTO LICITÁRIO na modalidade TOMADADE PREÇO Nº 001/2019-CPL, nos termos do Art. 49, "caput", da Lei nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019. EDVAN DA MOTA BANDEIRA — Secretaria | Municipal de Administração.

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Por meio do presente o Srº Edvan da Mota Bandeira – (Ordenador de Despesa), no uso de suas atribuições legais, torna público que a licitação objeto Contratação de empresa para a aquisição de patrulha mecanizada, para o município Lajeado Novo - MA, sob o regime de Menor Preço por Item, a pedido da Procuradoria Geral do Município decide REVOGAR o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 020/2019. Diante disto declara REVOGADO O PROCEDIMENTO LICITÁRIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-CPL, nos termos do Art. 49, "caput", da Lei nº 8.666/93.PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019. EDVAN DA MOTA BANDEIRA – Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 863/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019/CPL. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.060 - 2019 de 02 de janeiro 2019 torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 018/2019. **OBJETIVANDO**: A Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização e organização do réveillon 2019 no Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I. DATA DA ABERTURA: 27 de Dezembro de 2019 às 15:30h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: 65.925-000 -Sítio Novo/MA. TIPO: Menor Preço por item. REGIME DE EXE-CUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. a obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações - TCE - MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 10 de dezembro de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS. Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO Referente a Tomada de Preço: N.º 007/2019. Objeto: visa fazer a construção de 02 (dois) Sistemas de abastecimento de água, com rede de abastecimento sendo um no povoado raposa, e um outro na via piquia zona urbana do Município de



Sitio Novo MA. Tudo (conforme projeto básico do edital). FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global por item R\$: 330.075,86 (Trezentos e trinta mil setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). O Presidente da CPL resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú - MA. Sítio Novo Maranhão, 25 de novembro de 2019. Davi Silva Pereira Presidente da CPL.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO Referente a Tomada de Preço: N.º 007/2019. Objeto: Construir (02) duas Pontes de Concreto de 8,00m comprimento, 4,00 m largura, 01 (uma) Ponte de Madeira 14,00 m comprimento x 4,00 largura, (01) um BCTC - Bueiro Simples Celular de Concreto (2,00 m x 2,00 m), (01) um BDTC - Bueiro Duplo Tubo de Concreto de D=1000 mm, revestimento Primário e obras de Artes Correntes na Vila piquia zona urbana do Município de Sitio Novo MA. Tudo (conforme projeto básico do edital). FUNDAMENTO LE-GAL: Lei Federal 8.666/93; valor global dos lotes R\$: 682.363,73 (Seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos). O Presidente da CPL resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº. 09.011.896/0001-89, com sede estabelecida na Rua Projetada "B", Nº 1607, Bairro: Centro Cidade: Governador Edison Lobão - MA. Sítio Novo Maranhão, 25 de novembro de 2019. Davi Silva Pereira Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Para Construir (02) duas Pontes de Concreto de 8,00m comprimento, 4,00 m largura, 01 (uma) Ponte de Madeira 14,00 m comprimento x 4,00 largura, (01) um BCTC - Bueiro Simples Celular de Concreto (2,00 m x 2,00 m), (01) um BDTC - Bueiro Duplo Tubo de Concreto de D=1000 mm, revestimento Primário e obras de Artes Correntes na Vila piquia zona urbana do Município de Sitio Novo MA. Tudo (conforme projeto básico do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; HOMOLO-GO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº. 09.011.896/0001-89, com sede estabelecida na Rua Projetada "B", Nº 1607, Bairro: Centro Cidade: Governador Edison Lobão – MA, valor global dos lotes R\$: 682.363,73 (Seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos). Sítio Novo Maranhão, 27 de novembro de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Para construir 02 (dois) Sistemas de abastecimento de água, com rede de abastecimento sendo um no povoado raposa, e um outro na via piquia zona urbana do Município de Sítio Novo MA. Tudo (conforme projeto básico do edital). FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú - MA, valor global dos lotes R\$: 330.075,86 (Trezentos e trinta mil setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Sítio Novo Maranhão, 27 de novembro de 2019. João Carvalho dos Reis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processos Administrativos NºS 2.303/2019, 2419/2019, 2500/2019-Matinha/MA. OB-**JETO:** contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, periféricos, material para rede lógica, e suprimentos de informática destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matinha. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 04/2019 - MATINHA/MA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora: L DE JESUS LEITE ALVES- EPP. Matinha, 28 de novembro de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processos Administrativos nº 1.203/2019 - MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização e Melhoramento de Meio-Fio e Sarjetas na Sede do Município de Matinha/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 09/2019 - MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora: SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA. Matinha, 02 de dezembro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 040/2019/CPL/PMIM, Processo Administrativo nº.169/2019, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos injetáveis, reagentes e corantes para laboratórios de epidemiologia e componentes da assistência farmacêutica básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades de saúde do município de Itapecuru Mirim/MA, com data de abertura dia 27/12/2019, às 9h. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Decreto Municipal nº. 548/2017, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/14 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, ou pelo e-mail: cplitapecuru10@gmail. com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 AVISO DE LICITAÇÃO.

8h às 12h. Telefone: (98) 3463 2887 (ramal 26). Luiz Regis Furtado - Pregoeiro.

Itapecuru Mirim (MA), 10 de dezembro de 2019.

O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 045/2019, Processo Administrativo nº. 240/2019, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos do serviço de saúde - RSS dos grupos "A", "B" e "E" gerados no município de Itapecuru Mirim/MA, em conformidade com a Resolução CONA-MA nº. 358/2005, Resolução RDC ANVISA nº. 306/2004, com data de abertura dia 07/01/2020, às 09h30. A Licitação será exclusiva para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI e regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Decreto Municipal 548/2017, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, ou pelo e-mail: cplitapecuru10@ gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Telefone: (98) 3463-2594. Camila Holanda Carneiro – Pregoeira. Itapecuru Mirim (MA), 10 de dezembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 047/2019 - CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal de Itapecuru – Mirim – MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 11:00h do dia 27 de dezembro de 2019, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n – centro – Itapecuru – Mirim/MA – Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de oxigênio medicinal de interesse da Secretaria



Municipal de Saúde – SEMUS, com base no que consta no Processo nº 236/2019 – SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n – centro – Itapecuru – Mirim/MA, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou através do e-mail cplitapecuru10@gmail.com. Itapecuru – Mirim, 11 de dezembro de 2019. Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 – SEJUCELTUR AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 048/2019 – CPL/PMIM, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de fogos de artificios com vista a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SEMJUCELTUR, objeto do Processo Administrativo nº 227/2019 - SEMJUCELTUR, cujo critério de julgamento foi o de menor preço global, tendo como vencedora a empresa R S G TEIXEIRA – ME, CNPJ nº 04.407.903/0001 - 42, no valor global de R\$ 112.400,00(cento e doze mil e quatrocentos reais). Luiz Regis Furtado – Pregoeiro. Itapecuru – Mirim,12 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.0512.001/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina) em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas de dia 27 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 11 de dezembro de 2019. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.0512.002/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de urnas funerárias para auxílio à famílias carentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizarse às 11:00 horas de dia 27 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 11 de dezembro de 2019. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.0512.003/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a futura prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade, portal da transparência, folha de pagamento, arrecadação, protocolo e patrimônio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas de dia 27 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 11 de dezembro de 2019. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.0512.004/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas de dia 27 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 11 de dezembro de 2019. Luciano Alves Alencar – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS/MA através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/20119, tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas no município de São Felix de Balsas, anteriormente marcada para o dia 19 de novembro de 2019, às 08:00 horas. Fica adiada para o dia 03 de janeiro de 2020, ás 08:00 horas. O Edital e seus Anexos continua a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 04 de dezembro de 2019. RAMON DE SOUZA MOREIRA. Presidente da CPL



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, tipo maior lance ou oferta, cujo objeto é a Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos do Município de São Felix de Balsas - MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação -CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 -São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 29 de outubro de 2019. Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/ SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BAL-SAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões de interesse da Prefeitura de São Félix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 03 de dezembro de 2019. Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/ SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BAL-SAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de janeiro de 2020, às 16:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material de higiene e limpeza para suprimento das secretarias e fundos do município de São Felix de Balsas/MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 03 de dezembro de 2019. Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às **08h00min** (oito horas) horário local do dia 30 de Dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço item, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual aquisição material de construção em geral (hidráulico, tintas, carpintaria, ferragens, ferramentas, etc.) atendendo as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais nº 002/2017 e nº 003/2017

e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 02 de Dezembro de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro/PMSLG.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 11h00min (onze) horas, horário local do dia 30 de Dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Copa e Cozinha para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais nº 002/2017, nº 003/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou transferência bancária. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Dezembro de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 15h00min (quinze horas) horário local do dia 30 de Dezembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 - Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços, Visando á Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Ânexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal n° 002/2017, Decreto Municipal n° 003/2017 e Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Dezembro de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO **GUILHERME/MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 27.12.2019 às 08:00 horas, fará licitação para fornecimento de material e suprimentos de informática para o ano e 2020 para prefeitura municipal, na modalidade Pregão



para Registro de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, rua do comercio, s/nº - centro – Centro do Guilherme - MA. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, e-mail eplcentrodoguilherme@outlook.com, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados Centro do Guilherme - MA, 11 de dezembro de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 27.12.2019 às 10:30 horas, fará licitação para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o ano de 2020 para prefeitura municipal, na modalidade Pregão para Registro de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, rua do comercio, s/nº - centro - Centro do Guilherme - MA. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, e-mail cplcentrodoguilherme@outlook.com, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados Centro do Guilherme - MA, 11 de dezembro de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL do município.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/ 2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de CENTRO DO GUILHERME/Ma, torna público que a CONCOR-RENCIA PUBLICA nº 001/2019/CPL/CENTRO DO GUILHERME, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de reforma e ampliação de escolas da sede e zona rural no ano de 2020, conforme Anexo I do Edital, realizarse-á no dia 17.01.202020, às 08h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro - Centro do Guilherme/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. CENTRO DO GUILHERME/MA, 11 Dezembro de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 063/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 26.12.2019 às 09:30 horas, fará licitação para eventuais aquisição de produtos alimentícios destinados à Merenda Escolar — PNAE, na modalidade Pregão para Ata de Registro de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC — Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal).

Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 10 de dezembro de 2019. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 064/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 26.12.2019 às 11:30 horas, fará licitação para eventuais aquisição de material de informática para o Município, na modalidade Pregão para Ata de Registro de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 10 de dezembro de 2019. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 065/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 26.12.2019 às 16:30 horas, fará licitação para eventuais locações de veículos diversos e de horas de máquinas e equipamentos pesados para município, na modalidade Pregão para Ata de Registro de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 10 de dezembro de 2019. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 066/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 27.12.2019 às 10:00 horas, fará licitação para eventuais aquisições de medicamentos e material médico, hospitalares e laboratoriais e correlatos para o Município, na modalidade Pregão para Ata de Registro de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 10 de dezembro de 2019. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019. **Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 27.12.2019 às 16:30 horas, fará licitação para eventuais



contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas e danças folclóricas para apresentação de shows artísticos para atender aos diversos eventos, na modalidade Pregão para Ata de Registro de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 10 de dezembro de 2019. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 001/2019. O município de Santa Filomena do Maranhão por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que realizará Licitação no dia 30 de dezembro de 2019, 08h00min horas na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto à Administração Geral - FPM, Fundo Municipal de Saúde, FUNDEB, Fundo Municipal de Assistência Social, assessoria e consultoria na elaboração do PPA, LDO e LOA ao Município de Santa Filomena do Maranhão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, pelas condições constantes no Edital TP 001/2019 e seus respectivos anexos, que dele fazem parte integrante. O Edital poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta-feira no horário de 8h ás 12h, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) na rede bancária credenciada, através de DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Santa Filomena do Maranhão - Ma, 10 de dezembro de 2019. Marcone Edson de Paiva Zuza. Secretário de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 002/2019. O município de Santa Filomena do Maranhão por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que realizará Licitação no dia 30 de dezembro de 2019, 09h30min horas na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de Licitações e Contratos Administrativos ao município de Santa Filomena do Maranhão serviços de consultoria e assessoria na área de Licitações e Contratos Administrativos ao município de Santa Filomena do Maranhão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, pelas condições constantes no Edital TP 002/2019 e seus respectivos anexos, que dele fazem parte integrante. O Edital poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta-feira no horário de 8h ás 12h, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) na rede bancária credenciada, através de DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Santa Filomena do Maranhão Ma, 10 de dezembro de 2019. Marcone Edson de Paiva Zuza. Secretário de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 003/2019. O município de Santa Filomena do Maranhão por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que realizará Licitação no dia 30 de dezembro de 2019, 11h00min horas na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de especializados em assessoria e consultoria jurídica ao município de Santa Filomena do Maranhão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, pelas condições constantes no Edital TP 003/2019 e seus respectivos anexos, que dele fazem parte integrante. O Edital poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta-feira no horário de 8h ás 12h, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) na rede bancária credenciada, através de DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Santa Filomena do Maranhão - Ma, 10 de dezembro de 2019. Marcone Edson de Paiva Zuza. Secretário de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 004/2019. O município de Santa Filomena do Maranhão por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que realizará Licitação no dia 30 de dezembro de 2019, 14h00min horas na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos e tubulações com substituição de peças, acessórios e outros componentes, para atender as necessidades do município de Santa Filomena do Maranhão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, pelas condições constantes no Edital TP 004/2019 e seus respectivos anexos, que dele fazem parte integrante. O Edital poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta-feira no horário de 8h ás 12h, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) na rede bancária credenciada, através de DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Santa Filomena do Maranhão - Ma, 10 de dezembro de 2019. Marcone Edson de Paiva Zuza. Secretário de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 005/2019. O município de Santa Filomena do Maranhão por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que realizará Licitação no dia 30 de dezembro de 2019, 15h30min horas na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de reforma do Mercado Municipal do Povoado Nazaré do município de Santa Filomena do Maranhão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, pelas condições constantes no Edital TP 005/2019 e seus respectivos anexos, que dele fazem parte integrante. O Edital poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta-feira no horário de 8h ás 12h, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) na rede bancária credenciada, através de DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Valentim Gomes, nº 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Santa Filomena do Maranhão - Ma, 10 de dezembro de 2019. Marcone Edson de Paiva Zuza. Secretário de Administração e Finanças.



COMUNICAÇÕES

ADELCO LUÍS PEDÓ

ADELCO LUÍS PEDÓ torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA, para a atividade agropecuária e silvicultural, conforme Proc. N° 292577/2018 a ser localizado na Fazenda Nossa Senhora Do Carmo II no Município de Balsas - MA.

ANDRÉ PICCININ

ANDRÉ PICCININ torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Única Ambiental – LUA, Autorização para Supressão de Vegetação – ASV e Locação da área de Reserva Legal - ARL, para a atividade agropecuária e silvicultural, conforme Proc. N° 217565/2019 a ser localizado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida E Saco Do Paulo no Município de Passagem Franca - MA.

ANDRÉ PICCININ torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Única Ambiental – LUA, Autorização para Supressão de Vegetação – ASV e Locação da área de Reserva Legal - ARL, para a atividade agropecuária e silvicultural, conforme Proc. N° 218672/2019 a ser localizado na Fazenda Sao Felix II e Samuca no Município de Benedito Leite - MA.

ANDRÉ PICCININ torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Única Ambiental – LUA, Autorização para Supressão de Vegetação – ASV e Locação da área de Reserva Legal - ARL, para a atividade agropecuária e silvicultural, conforme Proc. N° 220656/2019 a ser localizado na Fazenda Vão Das Caraibas no Município de São João dos Patos - MA.

ANGELO SIMÃO VIANA PAVANELO CPF Nº 357.431.820-00

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental – LUA da Fazenda Santo Antônio, localizada no município de Balsas – MA, conforme o e-processo nº 271090/2019.

BERNARDO MOISÉS FARIAS

Bernardo Moisés Farias torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 06/11/2019, Uso de Água Superficial, situado na Vila Nova Esperança, S/N, Zona Rural, município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para fins de aquicultura, conforme dados constantes no processo n° 244641/2019.

E N SANTOS COMBUSTÍVEIS ELLAYNE COMBUSTÍVEIS CNPJ 07.362.943/0001-03

E N SANTOS COMBUSTIVEIS ELLAYNE COMBUSTIVEIS CNPJ 07.362.943/0001-03 Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, e-processo 272863/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Prefeito Tito Ferreira, 365, Vietnan, Agua Doce do Maranhão/MA.

ELIZETE MARIA KINN PEDÓ

ELIZETE MARIA KINN PEDÓ torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA, para a atividade agropecuária e silvicultural, conforme Proc. Nº 288970/2018 a ser localizado na Fazenda Nossa Senhora Do Carmo I no Município de Balsas - MA.

POSTO CH DE COMBUSTÍVEIS EIRELI CNPJ 35.645.511/00 01-45

POSTO CH DE COMBUSTÍVEIS EIRELI CNPJ 35.645.511/00 01-45

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, e-processo 270947/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na ROD. MA 315, sn, Campos Verdes, Paulino Neves/MA.

BRENDA LEÃO DE OLIVEIRA JUNG CPF 85421502104

BRENDA LEÃO DE OLIVEIRA JUNG, CPF 85421502104 torna público que, recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 09 de Dezembro de 2019, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para um projeto agropecuário em consórcio com plantio de eucalipto situado na Fazenda Colina Verde, zona rural do Município de Estreito, Estado do Maranhão, para fins de produção floresta, conforme os dados constantes na licença de nº 30339512019.

DIMENSÃO AÇOS PLANOS LTDA CNPJ: 08.166.314/0001-70

A **Dimensão Aços Planos Ltda.** no CNPJ: 08.166.314/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM, a renovação da licença de operação para atividade de produção de tubos de aço e costura, a ser localizado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 06, BR – 135, KM12,06, bairro Itaqui Pedrinhas, no município de São Luís – MA.

DIMENSÃO INDÚSTRIA DE FORROS E TUBOS LTDA CNPJ: 11.495, 692/0001-02

A Dimensão Indústria de Forros e Tubos Ltda. no CNPJ: 11.495.69 2/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM, a renovação da licença de operação para atividade de fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, a ser localizada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, KM -12,06, Rio grande, bairro Pedrinhas, no município de São Luís – MA.

GDR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.047.633/0001-71

GDR CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 11.047.633/0001-71 torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paço do Lumiar-SEMAP, a Licença Prévia referente a atividade de Construção civil do Condomínio Marília II, localizado na Rua 03, quadra 67, s/n, Bob Kennedy, município de Paço do Lumiar - MA, conforme Processo de nº 3084/2019.

GESSO NORDESTE EIRELI CNPJ: 12.522.693/0001-61

A GESSO NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ n° 12.522.693/0001-61, torna publico que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Grajau – SEMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RenLO) N° 003/2019 do PROCESSO SEMA – GRAJAÚ n° 012/2019, COM VALIDADE: 28/11/2021, para a atividade de EXTRAÇÃO DE GIPSITA do Processo ANM: 806.901/1977, , localizado na Rodovia MA 006, km 06, Zona Rural, Fazenda São João Evangelista (Onça), município de Grajaú – MA.



GILVANEIDE MARQUES DE LIMA GG AGROPECUÁRIA CPF 031.006.203-99

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, e-processo 271027/2019, para comercialização de madeira plantada e produção de carvão vegetal, situado no Povoado Custódio, Urbano Santos/MA.

LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N° 25.432.721/0001-00

LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ N° 25.432.721/0001-00, torna público que requereu na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Operação para a atividade instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração, localizada na R Virgilio Domingues, rua 2, n° 38, São Francisco, São Luís/Ma conforme e-processo n° 272999/2019.

M. P. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ N° 34.175.694/0001-10

M. P. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, portadora do CNPJ sob n° 34.175.694/0001-10, torna público, que RECEBEU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Operação para comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na RODOVIA BR 135 / AVN. ENG. Emiliano Macieira, km 02 n° 1800 – Vila Itamar, na cidade de São Luís – Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n°. 120.66643/2019.

MAURICIO HARTMANN CPF N° 486.681.500-06

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR da Gleba Testa Branca, localizada no município de Balsas – MA, conforme o processo nº 266300/2019.

NOTARO ALIMENTOS LTDA CNPJ 01.682.695/0017-69

NOTARO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 01.682.695/0017-69 torna público, que REQUEREU da Secretaria De Estado Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMA, a Autorização de Perfuração de Poço para atividades de Dessedentação (e criação) animal e Uso Industrial da FAZENDA NOVA localizada na zona rural de Balsas – MA, sob as Coordenadas Geográficas 07°39'58,97"S e 46°1'55,34"W, conforme dados constantes no processo n° 272456/2019.

RAIA DROGASIL S/A

RAIA DROGASIL S/A, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Única para a atividade Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, localizada na RUA HENRIQUE COUTO/RUA 8, Nº 08 - COHAMA, São Luís/ MA.

RESIDENCIAL BOM VIVER SPE LTDA CNPJ: 26.456.646/0001-71

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU, para atividade de Parcelamento do Solo I – Loteamento Residencial Urbano, localizado a BR – 135, KM 337. Presidente Dutra - MA. Conforme Processo SEMA nº 101767/2019.

SABOR DA ILHA A P DE ARAÚJO GROLLI EIRELI CPF: 04. 946.556/0001-26

SABOR DA ILHA-A P DE ARAÚJO GROLLI EIRELI CPF: 04. 946.556/0001-26 Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 02°30'26.83"S e 44°12'39,01"W com vazão de 5 m³/dia, por um período de 7h/dia, situados na Rua 28, n 08, Bairro Recanto Turu, São José de Ribamar/MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 272919/2019.

SÃO LUÍS PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 63.589.733/0003-95

A SÃO LUÍS PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 63.589.733/0003-95, com sede à Rua da Camelias, n 03, Ponta Dareia, CEP 65.077.325, São Luís –MA, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Prévia Ambiental, para a atividade de construção de ampliação do empreendimento denominado Ceuma Turu, localizado à Av. São Luís Rei de França, n 50, Turu, São Luís – MA. Processo 120.41901/2017 e LP nº 53/2019.

TALLES DE JESUS DANTAS RIBEIRO

TALLES DE JESUS DANTAS RIBEIRO Domiciliado na cidade de Balsas--MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização, LUAR, da Fazenda Tomas, Município de Sambaiba -MA sob o N° SEMA- N° 98134/2019.

VALE S.A.

A Vale S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Renovação da Licença de Operação nº 1136850/2019, com validade até 01/11/2023, para operar a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, pelos caminhões comboios de placa NMT- 1931, NMT-3957, NWU-8239, NWZ-3654, NMT-5598, NWS-6852, HQD-5958, NMT-6670, NMZ-6750, OJH-9524, em todo o estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 19070021511/2019 e-processo nº 152738/2019.

ZELINDO SONEGO

ZELINDO SONEGO Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR da Atividade Agrossilvipastoril em operação na Fazenda Nova Estrela, localizado na zona rural no município de Loreto/MA. Conforme processo nº 265503/2019.

IRAPOA DE JESUS AZEVEDO MARTINS CPF N° 252.857.343-04

IRAPOA DE JESUS AZEVEDO MARTINS, portador do CPF n° 252.857.343-04,torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 03 de Dezembro de 2019, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, n° 0264012/2019, sob as coordenadas geográficas: 3° 44' 1,64" S e 43° 20' 19,1" O com vazão autorizada de 4.2 m³/hora por um período de bombeamento de 12.0h/dia, com validade 03 de Dezembro de 2024, situado na Bacia hidrográfica do Rio Munin, localizada no município de Chapadinha, estado do Maranhão, com finalidade Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° 226205/2019.



PEDRO HENRIQUE CERVI CPF N° 598.390.409-44

PEDRO HENRIQUE CERVI, portador do CPF nº 598.390.409-44, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para atividade de Plantio de Soja, na Fazenda Escuro, Tabatinga e Alto da Serra, localizado no município de Balsas, Alto Parnaíba, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 177222/2019.

INÊS PIERSANTE CPF N° 496.779.500-53

INÊS PIERSANTE, portador do CPF n° 496.779.500-53, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental (LUA), para a Fazenda Santa Maria I, no município de São João do Soter, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo n° 173100/2019.

VILMAR WILKON CPF N° 661.981.869-20

VILMAR WILKON, portador do CPF n° 661.981.869-20, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental (LUA), para a Fazenda Cacimba, no município de São João do Soter, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo n° 173102/2019.

SOCIEDADE DOS OLEIROS DE CAROLINA E REGIÃO LTDA CNPJ Nº 15.557.067/0001-07

SOCIEDADE DOS OLEIROS DE CAROLINA E REGIÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.557.067/0001-07, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMAMA), a Licença Ambiental de Regularização (LAR) para Extração de argila e artefatos cerâmicos, município de Carolina, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 97307/2017.

LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR CPF Nº 898. 214.753-53

LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR, portador do CPF nº 898. 214.753-53, torna público que REQUEREU a Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, localizado na Fazenda Bela Vista, com finalidade para Imigação, no município de Bacabal, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 269954/2019.

IMO OITO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES CNPJ N° 20.699.466/0001-34

IMO OITO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ n° 20.699.466/0001-34, torna público que REQUEREU a Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, localizado no Hotel Blue Tree, com finalidade para Consumo Humano, no município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 273638/2019.

VIAÇÃO PRIMOR LTDA CNPJ Nº 06.291.900/0001-11

VIAÇÃO PRIMOR LTDA, inscrito no CNPJ n° 06.291.900/0001-11, torna público que REQUEREU a Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, localizado na Viação Primor, com finalidade para abastecimento humano e lavagem de ônibus, no município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 273678/2019.

TCM-TRANSPORTES COLETIVOS MARANHENSES LTDA CNPJ N° 06.289.532/0001-77

TCM -TRANSPORTES COLETIVOS MARANHENSES LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.289.532/0001-77, torna público que REQUEREU a Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, localizado na Transportes Coletivos Maranhenses, com finalidade para abastecimento humano e lavagem de ônibus, no município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 272948/2019.

ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA CPF N° 817.920.773-00

ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 817.920.773-00, torna público que REQUEREU a Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, localizado na Fazenda Cerca, com finalidade para Práticas Agrícolas, no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 262112/2019.

JUSCILEY DE ARAUJO MERCEDES CPF N° 971.124.291-53

JUSCILEY DE ARAUJO MERCEDES CPF nº 971.124.291-53 Toma público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA a Licença Ambiental Única de Regularização - LUAR, na Fazenda Maracujá, zona rural de Estreito - MA.

JUSCILEY DE ARAUJO MERCEDES CPF nº 971.124.291-53 Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA a Licença Ambiental Única de Regularização - LUAR, na Fazenda Dois Amigos IV, zona rural de Estreito - MA.

JUSCILEY DE ARAUJO MERCEDES CPF nº 971.124.291-53 Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA a Licença Ambiental Única de Regularização - LUAR, na Fazenda Dois Amigos III, zona rural de Estreito - MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146.098/2019. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. CONTRATADA: RVN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME,



CNPJ sob o nº 21.061.743/0001-41, representada por Tayllon Augusto Neves Costa, RG nº 050730612013-2 SSP MA. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 31.553/2016 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Licitação menor preço por item. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 11/12/2019. Término: 31/12/2019. OBJETO: aquisição de materiais permanentes. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 15.058,37 (quinze mil e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Gestora Responsável: 630101 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 – Gestão Governamental. Subação: 1690 - MANUTSEPE; Programa: 0317 - Gestão Governamental. Projeto/Atividade: 445000001 - Gestão do Programa; Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 44.90.52.34 - Máquinas, utensílios e Equipamentos Diversos. VA-LOR: R\$ 15.058,37 (quinze mil e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), e Nota de Empenho nº 2019NE000130. Data: 22/11/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. Secretário Adjunto. CONTRATADA: Tayllon Augusto Neves Costa, CPF 616.645.923-85, representante da empresa RVN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME. São Luís (MA), 11 de dezembro de 2019. Geraldo Cunha Carvalho Júnior Secretario Adjunto de Programas Estratégicos

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 129213/2019-SEGEP. CONTRATO Nº 29.2019-ASSEJUR/SEGEP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, CNPJ Nº 15.553. 806/0001-84. CONTRA-TADA: EMPRESA AZ INFORMÁTICA LTDA (AZ TECNOLO-GIA EM GESTÃO), inscrita no CNPJ N° 24.598.492/0001-27. OB-**JETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção contínua, treinamento operacional, suporte técnico e operacional, atualização de versões, customizações e consultoria nos processos do sistema integrado de gestão administrativa- SIGA, conforme Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.092.357,90 (um milhão, noventa e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; FUN-ÇÃO: 04 Administração; SUBFUNÇÃO: 126 Tecnologia da Informação; Programa: 0328 Gestão de Administração Estratégica Governamental; AÇÃO: 4410 Modernização de Sistemas Coorporativos; SUBAÇÃO: 001392 Modernização de Sistemas Coorporativos no Estado do Maranhão (MANUTSISTEM); FONTE DO RECURSO: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro; NATUREZA DES-PESA: 33.90.40.99 Outros Servicos de TIC-PJ. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 25 de Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares pertinentes à espécie. CONTRA-TO DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019-CSL/SEGEP. FORO: Comarca de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Paulo Cesar Pizzo Sorato, CPF Nº 050.843.298-79. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 95, em 10.12.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 38/2019-SEDES. PROCESSO N° 214426/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2019-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Zucatelli Veículos Premium Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 23.223.615/0002-09. OBJETO: Contratação especializada de empresa para aquisição de 03 (três) caminhões do tipo baú, refrigerado com finalidade de fortalecer a infraestrutura de beneficiamento da cadeia do leite e as atividades de distribuição do leite processado adquirido no âmbito do Programa PAA Leite de compras institucionais, em conformidade com especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital, proposta de preços e na adjudicação nº 19/2019-CSL/SEDES. VALOR: O valor da presente contratação para aquisição do objeto do presente Termo é de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação: Órgão: 15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - UG: 150101-SEDES - UO: 15101-SE-DES – Função: 08-Assistência Social – Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição - Fonte: 0122000000 - Adicional do ICMS - FUMACOP - 012000000 - Ação: 3244 - Implantação de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional-SAN - Subação: 001833-Implantação de Projeto de Incentivo a Produção do Leite - Natureza da Despesa: 44.90.52.27-Automóveis, Autocaminhões e Ônibus – Valor Global R\$ 714.000,00 - Nota de Empenho nº 2019NE001031. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato firmado em decorrência da licitação, será de 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou após a entrega total do objeto a ser licitado, tendo como termo inicial do Contrato a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 02 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SE-DES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: REINALDO JOSÉ ZUCATELLI-CPF nº 474.855.407-00. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 96/2019 - ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 205718/2019-SSP, de 18/09/2019. ESPÉCIE: CON-TRATO Nº 105/2019 – SSP, de 03/12/2019. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP, de CNPJ n° 00.863.224/0001-27. **OBJETO:** Aquisição de materiais descartáveis e EPI's a serem utilizados pelos profissionais ligados à perícia nos mais diversos procedimentos das áreas da Medicina Legal, da Criminalística, da Identificação Civil e Criminal e dos Laboratórios Forenses, vinculados aos órgãos da Superintendência de Polícia Técnico-Científica. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 250/2018-CCL, do Pregão Presencial nº 092/2018-POE/MA, como Órgão Participante, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, na Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, na Lei Complementar nº 147/2014, na Lei Estadual nº 9.529/2011, e na Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 46.305,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinco reais). DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101- Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentaria: 19.101 SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 685; Plano Interno: POLTECIENT1; Natureza de Despesa: 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública



- SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Paulo Henrique Barros Santana, de CPF n° 411.660.353-87, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DASEGURANÇA PÚBLICA-SSP,EMSÃO LUÍS/MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIERSANDES DESOUSA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP

RESENHA DE CONTRATO Nº 97/2019 - ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 177857/2019-SSP, de 15/08/2019. ESPÉCIE: CON-TRATO Nº 106/2019 - SSP, de 03/12/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, de CNPJ Nº 67.774.679/0001-47. OBJETO: Aquisição de insumos para o cromatógrafo gasoso acoplado a espectrômetro de massas (GC-MS) e cromatógrafo líquido de alta eficiência acoplado a Detector de Arranjo de Diodo (HPLC-DAD) do Instituto Laboratorial de Análises Forenses/MA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 23/2019-CSL/SSP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 26.390,60 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101- Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentaria: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 685; Natureza de Despesa: 33.90.30.99; Fonte de Recurso: 0101. SIG-NATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e a Sra. Tassiana Bufalo, de CPF nº 339.959.878-50, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado na proposta da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍ-DICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚ-BLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO Nº 98/2019 – ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 16462/2019-SSP, de 28/01/2019. ESPÉCIE: CONTRA-TO Nº 104/2019 - SSP, de 05/12/2019. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa ATRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, de CNPJ Nº 06.253.312/0001-93. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual fornecimento de peças e materiais necessários à execução dos serviços do grupo gerador instalado do Centro de Operações de Segurança CIOPS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 25/2019-SSP, e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 56.988,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Gestora: 190.101- Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentaria: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 683; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; PI: CIOPSMANUTE; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Ítalo Sousa Mendonça de Medeiros, de CPF n° 042.756.693-20, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2019/SES REF.: Processo nº 216.445/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **ELI LILLY DO** BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.940.618/0001-44; OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos que foram fracassados/desertos nos processos administrativos nº 296934/2018, 42658/2019 e 123673/2019-CSL/SES, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O presente instrumento de Contrato Emergencial terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do extrato do Contrato no DOE/MA; VALOR: R\$ 230.136,00 (duzentos e trinta mil, cento e trinta e seis reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 216.445/2019/SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA – 21901; FUNÇÃO 10 Saúde; AÇÃO – 4439; SUBAÇÃO - 000787 (MEDIESPEC); FONTE - 121; NATU-REZA DA DESPESA - 33.90.32.06, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE012491, emitida em 05/12/2019; DATA DE ASSINA-TURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2019; SIGNATÁ-RIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE; e a Sra. PAULA SAMMARTINO DE MAIO, cédula de identidade nº 35.324.254-8 SSP/SP, CPF nº 277.715.458-90, pela CONTRATA-DA. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2019/SES REF.: Processo nº 185.325/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE -** CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa CO-MÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., CNPJ/MF nº 05.049.432/0001-00; **OBJETO**: Aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades oriundas de demanda judicial impetrada contra o Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2019, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 91.822,08 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos); FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICI-TACÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019-CSL/SES; DOTA-CÃO ORCAMENTARIA: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 21901; AÇÃO-4439; SUBAÇÃO: 000788 (SENTJUDMED); FONTE: 0121000000; NATUREZA DESPESA: 33.90.91.04; Nota de Empenho nº 2019NE012207, emitida de 03/12/2019; DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2019; SIGNATÁ-RIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF sob o nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e a Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA, Cédula de Identidade nº 1547417 SSP/PA, CPF nº 370.652.382-53, pela Contratada. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde



POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 172.851/ 2019-PMMA, Contrato nº 033/2019-PMMA, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca, CPF nº 459.439.313-68, celebra com a empresa H. W. Comércio E Serviços Eireli-EPP, CNPJ. nº 28.585.353/0001-10, representada pelo Sr. Heraldo Wdson Castro Almeida, CPF nº 026.432.083-23. Objeto: Aquisição de material de consumo (peças, periféricos e ferramentas), para manutenção do parque computacional das seções administrativas e unidades da Polícia Militar do Maranhão, na região da Grande Ilha. Vigência: Terá a validade a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão até a entrega definitiva do objeto contratado, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado, não podendo ultrapassar o exercício financeiro. Valor Total: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais). Dotação Orçamentária: **Exercício** – 2019; UG – 190.110 – PMMA; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação - 4450 - Gestão do Programa; Região - 0032- Na Região da Ilha do Maranhão; PI – INFORMATIC2; Fonte – 101 - Recurso Ordinários - Tesouro; ND – 3390-30. Modalidade/tipo/regime: Pregão Presencial, menor preço, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06, e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. Assinado em: 11 de dezembro de 2019; Foro: Comarca de São Luís-MA. Ten Cel QOPM – Adroaldo Rabelo Veloso Presidente da CSL/PMMA

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 025/2019. CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATE-RIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E COPA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITA-NA E A EMPRESA VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRE-LI, PROCESSO Nº 0178789/2019 - AGEM, decorrente da licitação na modalidade Dispensa de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA ME-TROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, nº 02 A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071.360, São Luís - MA, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. CONTRATADA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.552.457/0001-48, situada na Avenida Doze, nº 12, Quadra 13, bairro Maiobão, na Cidade de Paço do Lumiar, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por DANIELA GOMES DE SANTANA, RG nº 2000625, CPF nº 881.758.041-49. OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente e copa), de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, para atender às necessidades da Agência Executiva Metropolitana -AGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias consecutivos, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,50 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12207; Função: ADMINIS-TRAÇÃO – 04; Programa de Trabalho: 04 122 0317 4450 001638, Subfunção: Administração Geral - 122; Ação: Gestão do Programa – 4450; Subação: MANUTAEM – 001638; Natureza de Despesa: 33.90.92.30; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários; Modelo de Empenho - Ordinário. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e DANIELA GOMES DE SANTANA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 099/2019/00 Processo administrativo: 1652/2019. Número do contrato: Contrato nº 099/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, CPF nº 023.836.653-71, no exercício da Presidência da EMAP e o Diretor de Engenharia e Manutenção, Sr. Antonio Carlos de Araujo, CPF nº 020.706.264-15, no exercício da Diretoria de Administração e Finanças da EMAP. Contratado: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI. CNPJ/Contratado: 29.522.457/0001-48. Signatário (s) / Contratado: Procuradora, a Sra. Daniela Gomes de Santana, portadora da CNH nº 048.683.684-53, Cédula de Identidade nº 2000625 SSP-MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 881.758.041-49. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente - papel A4 para uso da EMAP (LOTES I e II). Valor global do contrato: R\$ 85.440,00 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Disponibilidade Financeira e Orçamentária Geral da EMAP, fonte 227recursos das empresas estatais - Materiais - Material de Expediente, para os exercícios financeiros de 2019/2020/2021. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Pregão Presencial nº 026/2019, Lei nº 13.303/2016, Art. 32, IV e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Art. 6°, IV. Data da assinatura: 11/12/2019. Publique-se. São Luís, 110 de Dezembro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 096/2019/00 Processo administrativo: 1602/2019. Número do contrato: Contrato nº 096/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, CPF nº 023.836.653-71, no exercício da Presidência da EMAP e o Diretor de Engenharia e Manutenção, Sr. Antonio Carlos de Araujo, CPF nº 020.706.264-15. Contratado: MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI. CNPJ/Contratado: 05.899.350/0001-55. Signatário (s) /Contratado: Procurador, o Sr. Carlilson Soares Reis, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02334666527- DETRAN/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 980.602.013-87. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo sanitário para esgotamento das fossas sépticas, nas Áreas Primárias e Secundárias do Porto Organizado do Itaqui, São Luís - MA, no Terminal de Ferry Boat da Ponta da Espera em São Luís - MA, Cais de Ribamar no município de São José de Ribamar e no Terminal de Cujupe localizado no município de Alcântara MA. Valor global do contrato: R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 18/12/2019 e encerramento em 17/12/2020. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2020 - fonte 227 - recursos das empresas estatais - Serviços de Terceiros PJ – Serviços Especializados, no valor de R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais). Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Dispensa de Licitação, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, inciso II). Data da assinatura: 09/12/2019. Publique-se. São Luís, 11 de Dezembro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 095/2019/00 Processo administrativo: 1721/2019. Número do contrato: Contrato nº 095/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatá-



rios/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF nº 013.769.717-12, e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, respondendo pela Diretoria de Operações da EMAP, CPF 354.583.563-49. Contratado: FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. CPF/CNPJ sob o nº 82.895.327/0001-33. Signatário(s)/Contratado: Diretor Presidente, o Sr. Raul Valentim da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 69.834, SSP/SC, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.225.719/87. Objeto: contratação de empresa especializada para elaborar um Plano de Capacidade, Propostas de Melhorias Operacionais, Modelagem e Ferramentas de Soluções e Controle dos Processos Portuários para Atendimento das Necessidades Operacionais de Clientes e Comunidades Relacionadas ao Porto do Itaqui em São Luís – MA. Vigência: 14 (quatorze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Valor global do contrato: R\$ 1.799.347,38 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para os exercícios financeiros 2019/2020 - fonte 227 - recursos das empresas estatais - Infraestrutura Portuária - Levantamentos, Estudos e Projetos, no valor de R\$ 1.799.347,38 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 242.911,90 - 2019 e R\$ 1.556.435,48 - 2020. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Dispensa de Licitação, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, inciso VII) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, inciso VII). Data da assinatura: 11/10/2019. Publique-se. São Luís, 11 de Dezembro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATI-VO N. 041/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 029/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: BRAZ & BRAZ LTDA. CNPJ: 10.251.429/0001-05. REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Gomez Braz da Silva. CPF 140.547.102-63. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de transporte de pessoas e pequenas cargas, de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR GLOBAL: R\$ 104.288,00 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 22/11/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 045/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 009/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA. CNPJ: 43.213.776/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Cláudio da Silva Teixeira. CPF 03323-020. OBJETO: Aquisição de displays de temperatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.354,68 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 62 (sessenta e dois) dias. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 18/11/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 038/2018. PREGÃO PRESENCIAL PP 008/2019-A. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05. 121.359/0001-30. CONTRATADA: VIACOM NEXT GENERATION LTDA EPP. CNPJ: 06.172.384/0001-06. REPRESENTANTE LEGAL: Márcio Antônio Silva de Almeida. CPF 025.671.313-88. OB-

JETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet dedicado, de acordo com as especificações do edital e seus anexos – Lote 01. VALOR GLOBAL: R\$ 4.100 (quatro mil e cem reais). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. MODA-LIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 26/11/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

RESENHA DO CONTRATO Nº101/2019 ASSEJUR/EGMAPRO-CESSO Nº 0238505/2019 - EGMA. CONTRATAÇÃO POR ADE-SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2019-CCL. CONTRATO N.º 101/2019 - ASSE-JUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA e a LO-GUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME: Contratação para locação de equipamentos para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de software de gerenciamento, toner, revelador, peças e manutenção, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, localizada à Av. Vitorino Freire, 1969, Areinha. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato (em 09 de dezembro de 2019). VALOR GLOBAL: R\$ 24.408,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oito reais). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 0328; AÇÃO 2828; UG 580111; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PI: CAPACEGMA/1; ND: 33.90.39.12. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. ASSINATU-RAS: Odair José Neves Santos e José Bezerra Veras Junior. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS Diretor da Escola de Governo do Maranhão

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0178840/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 038/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFE-SA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRA-TADO (A): EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓ-RIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de matérias de consumo e uso veterinário. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02. **VIGÊNCIA:** De 29 de novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. VALOR: O montante total é de R\$ 6.294,00 (seis mil duzentos e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 000353 fiscalização dos estabelecimentos de produtos e subprodutos de origem animal no estado do Maranhão (INSPANIMAL); 00118. Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DE ASSINATURA: 29 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Rogério de Freitas Dutra, CPF nº 225.888.503-59, representante legal da Contratada. São Luís, 09 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico/AGED/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0512001/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. PARTES: A Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, através do Presidente da Câmara Municipal e a empresa PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.737.867/0001-18. OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes, Eletrodomésticos, Eletrônicos, Escritório e Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA. BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se



também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 58.490,00 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa reais). VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1.025 - Aquisição de equipamentos e material permanente para Câmara; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; FONTE DE RECURSO: 0100000000 - Recursos Ordinários. SIGNA-**TÁRIOS:** Joaquim Vieira Lima Neto (Presidente da Câmara Municipal) pela contratante e o Sr^o. Adriano Ricardo de Sousa Pinheiro, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 156/2019-MATINHA/MA: CON-TRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA SHAMMAH- TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 1.203/2019 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2019 - CP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. **CONTRATADA:** SHAMMAH- TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, situada na Rua oito nº 27, Quadra C Residencial Caiaré, Paço do Lumiar / MA. CNPJ n.º 04.679.780/0001-07, Inscrição Estadual n.º 126019460 neste ato representada por Luis Henrique Moraes Cordeiro, R.G. n.º 4689093-9, CPF n.º 563.343.623-72 **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização e Melhoramento de Meio-Fio e Sarjetas na Sede do Município de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura. VALOR GLOBAL R\$ 180.625,83 (cento e oitenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA02.09.01.15.451.13.1012.0000 - Construção, Recup. e Ruas, Aven. E Meio Fio, Sarjetas e Tubul. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.001.0000 - Recursos Ordinários – Recurso do Exercício Corrente. Matinha, 13 de outubro de 2017. LINIELDA NUNNES CUNHA. Prefeita Municipal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 160/2019-MATINHA: CON-TRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA L DE JESUS LEITE ALVES- EPP. PROCESSOS ADMINIS-TRATIVOS NºS 2.303/2019, 2419/2019, 2500/2019-Matinha/MA, referente à licitação na modalidade CONVITE nº 04/2019 - MA-TINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N -Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: L DE JESUS LEITE ALVES- EPP, situada na Rua Orlando Leite, nº 649, Bairro Alcântara, Pinheiro/MA, CNPJ n.º 22.144.203/0001-15, Inscrição Estadual nº 124609686, neste ato representado por Liliane de Jesus Leite Alves, RG. nº 012674241999-0, CPF n.º 915.054.293-15. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, periféricos, material para rede lógica, e suprimentos de informática destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matinha. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato de até 31/12/2019. VALOR GLO-BAL R\$ 157.777,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos finan-

ceiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária: 02.07.01.12.122.0003.1003.0000- Aquisição de Equipamentos para Unidades Administrativas; 02.07.01.12.122.0003.2011.0000-Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa; 02.07.01. 12.361.0020.2061.0000- Manutenção do Programa Sálario Educação -FNDE; 02.07.02.12.361.0019.2033.0000- Manutenção e Desenvilvimento da Educação - MDE; 02.07.02.12.365.0019.2033.0000- Manutenção e Desenvilvimento da Educação - MDE; 02.14.01.12. 361.0019.2032.0000-Manutenção das atividades do FUNDEB 40% - Administrativo; 02.14.01.12. 365.0019.2030.0000- Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% -Administrativo; 02. 16.01.10.302.0024.1022.0000- Aquisição de Equipamentos e Unidade Movel de Saúde; 02.16.01.10.302.0024.2043.0000-Manutenção da Atenção Média Complex. Ambulatorial e hospitalar: 02.15.01.08.122.0003.2011.0000- Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.15.01.08.244.0025.2048.0000-Manutenção Serv. Proteção Básica CRAS e Conv. e Fortal. De Vinculos; 02.15.01.08. 244. 0025.2050.0000- Manutenção de Serviços de Gestão IGD-M, IGD-SUAS, IGD- PDF; 02.15.01.08.244.0032.2047.0000- Manutenção e Serv. Da Proteção Especial - CREAS e BPC- Escola Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. Matinha, 28 de novembro de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA- MA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2019/AS-SJUR/PMFSN. CONTRATANTE: Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 06.077.800/0001-97. CONTRATA-DA: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.367.562/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para biblioteca Municipal de Formosa da Serra Negra, em conformidade com Anexo I e Proposta de Preços da Licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 127.523,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e vinte e três reais). PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. FUNDAMENTA-ÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Formosa da Serra Negra/ MA, 11 de novembro de 2019. Tomaz Ronnes da Silva Reis Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 358/2019.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019/AS-SJUR/PMFSN. CONTRATANTE: Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 06.077.800/0001-97. CONTRATA-DA: SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.490.756/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para biblioteca Municipal de Formosa da Serra Negra, em conformidade com Anexo I e Proposta de Preços da Licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 60.071,00 (sessenta mil e setenta e um reais). PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Formosa da Serra Negra/ MA, 11 de novembro de 2019. Tomaz Ronnes da Silva Reis -Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 358/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 493/2019 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial SRP nº 057/2018, **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa PETRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.433.311/0001-40. DO OBJE-TO: O presente contrato tem por objeto registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal



de Administração e Recursos Humanos, Infraestrutura, Agricultura e Gabinete do Prefeito. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de dezembro de 2019. **PRAZO DE VIGENCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.122.0041.2228.0000;3.3.90.30.00 15.452.0 121.2321.0000;3.3.90.30.00 04.122.0005.1110.0000;3.3.90.30.00 20.605.0131.2331.0000;3.3.90,.30.0020.122.0139.2345.0000;3.3.90.30.0004.122.0021.2212.0000;3.3.90.30.00.VALOR:R\$ 143.031,00 (cento e quarenta e três mil, trinta e um reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N° 057/2018 – CPL, Ata de Registro de Preços nº 008/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Pedro Augusto Tizianel Júnior (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 972/2019-SEMED CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATA-DA: G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 18.207. 297/0001-26. OBJETO: 1. O presente contrato tem por objeto a contratação indireta, sob regime de empreitada integrada, por preço global de pessoa jurídica especializada para: I. elaboração os projetos básico e executivo: II. fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para colocar em pleno funcionamento de 138 (cento e trinta e oito) módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a atender as Instituições de Ensino ligadas a Secretaria Municipal de Educação. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. VALOR GLOBAL: R\$ 10.153.819,07 (dez milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e dezenove reais, sete centavos). A despesa orçamentária com a execução dos serviços de que trata o objeto deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa 02.08.12.361.0043.1063 - Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Escolas - Ensino Fundamental, 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente, Recurso 0.1.15-001.001 - Recursos do Precatório do FUNDEF - Caixa Econômica Federal, Agência: 0644-0, Operação: 006, Conta Corrente: 71084-0. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado JOSÉ LINO DA SILVEIRA JUNIOR CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO -EPP. OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação asfáltica na zona urbana do município CONVÊNIO Nº 87425/2018- Ministério do Desenvolvimento Regional. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO Nº 87425/2018- MDR VALOR: R\$ 8.189.398,29 (Oito milhões cento e oitenta e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, CPF 476.372.342-15 - Prefeita e Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio e, ATOS ENGENHARIA CONS-TRUÇÃO E COMÉRCIO - EPP por Sr. Francis Santos Silveira, CPF nº 791.711.503-82 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 10 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 061/2019 - PARTES: AMARANTE DO MA-RANHÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO C IDEMESE - CNPJ nº 03.667.683/0001-23 - OBJETO: Contratação de empresa especializada de prestação de serviço de consultoria na gestão da atenção básica de saúde do município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). - DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1316.2161.0000 – Manut. Do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.301.0052.2090.0000 - Manut. Da Sec. De Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Paulo Herberth Neves Cabral, pela CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADA INSTITUTO DESENVOLVIMEN-TO DO MEDIO SERTÃO C IDEMESE, 11 de dezembro de 2019. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE CONTRATO TP 007/2019. CONTRATO: Nº 054/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CONTRATADO: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú – MA. Objeto: Construir 02 (dois) Sistemas de abastecimento de água, com rede de abastecimento sendo um no povoado raposa, e um outro na via piquia zona urbana do Município de Sitio Novo MA. Tudo (conforme projeto básico do edital). (ANEXO I DO EDITAL). O mesmo foi vencedor com um valor global do contrato R\$: 330.075,86 (Trezentos e trinta mil setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 27/11/2019 a 31/12/2019. Sítio Novo Maranhão, 27 de novembro de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO TP 007/2019. CONTRATO: Nº 053/ 2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDI-MENTOS CNPJ Nº. 09.011.896/0001-89, com sede estabelecida na Rua Projetada "B", Nº 1607, Bairro: Centro Cidade: Governador Edison Lobão - MA. Objeto: Construir (02) duas Pontes de Concreto de 8,00m comprimento, 4,00 m largura, 01 (uma) Ponte de Madeira 14,00 m comprimento x 4,00 largura, (01) um BCTC - Bueiro Simples Celular de Concreto (2,00 m x 2,00 m), (01) um BDTC - Bueiro Duplo Tubo de Concreto de D=1000 mm, revestimento Primário e obras de Artes Correntes na Vila piquia zona urbana do Município de Sitio Novo MA. Tudo (conforme projeto básico do edital). O mesmo foi vencedor com um valor global do contrato R\$: 682.363,73 (Seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 27/11/2019 a 31/12/2019. Sítio Novo Maranhão, 27 de novembro de 2019. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa TPCO Engenharia Ltda. OBJE-TO: contratação de empresa especializada para realizar serviços de recapeamento asfáltico no municipio de Itapecuru-mirim/MA. VA-LOR: R\$ 133.652,58(cento trinta e três mil seiscentos cinquenta e dois reais cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e TP nº 025/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO. Unidade Orçamentária: 02.05 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTU-RA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO; Classificação Funcional – 15.451.0030.1003.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS; Elementos de Despesa – 4.4.90.51 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: José Marlon Dutra/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 11 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2019, PROC. ADM. Nº 059/ 2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: V. R. Costa - EPP, CNPJ: 21.111.336/0001-00 OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNE-CIMENTO: 02 (dois) meses. VIGÊNCIA: 18/11/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.865,00 (onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0052.1121 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Pela Contratante assina o Sr. ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina a Sra. VIVIANE RIBEIRO COSTA, CPF: 055.032.253-17; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 18/11/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2019, PROC. ADM. Nº 024/ 2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: A. B. de Carvalho Eireli, CNPJ: 07.048.374/0001-26 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, para os veículos automotivos que atende o Programa Transporte Escolar do Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 02 (dois) meses. VIGÊNCIA: 26/11/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.939,56 (doze mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0056.2039 - Manut. e Func. do Programa de Transporte Escolar - PEATE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO -Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO BARBOSA DE CARVALHO, CPF: 062.426.933-72; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 26/11/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2019, PROC. ADM. Nº 009/ 2019-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: R. M. da Silva Eireli - ME, CNPJ: 19.413.978/0001-03 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 02 (dois) meses. VIGÊNCIA: 28/11/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2019, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2028.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA, CPF: 974.594.963-91; Representante Legal. Santa Luzia/MA, 28/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 257/2019. Processo nº 40/2019/Dispensa/CCL/PMM. Dispensa nº 40/2019/CCL. Objeto: prestação de serviços de vidraçarias em geral, para atender as necessidades da SEMED. Contratada: Adeilson Barros. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Ass.: 09/12/2019. Vigência: até 31/12/2019. Valor total: R\$ 3.500,00. Recurso: 02.09.12.122.0046.2.023.0000 3.3.90.36.00 - pessoa física. Maria Celia Costa Barros dos Santos Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX **DE BALSAS-MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141101/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL 007/2019/SRP. PARTES: O Município de São Félix de Balsas e a empresa J. L. DE CASTRO - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.262.247/0001-28. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de realização de eventos (festa do Vaqueiro), para a Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas/MA. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. VA-LOR: R\$ 51.512,18 (cinquenta e um mil quinhentos e doze reais e dezoito centavos) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - UNIDADE OR-CAMENTARIA: 10 00 - secretaria de Cultura e Turismo- PROJETO DE ATIVIDADE: 13.392.0473.1040.0000 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E POLITICOS DE CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiro pessoa jurídica VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura -SIGNATÁRIOS: MARCIO DIAS PONTES-Prefeito Municipal pelo CONTRA-TANTE e VALDINEI GONÇALO MARTINS FILHO, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010.007.001.01/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.010.007.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 057/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E ALTERA-ÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-



ZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: RV DA SILVA SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 28.368.600/0001-26. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL DOS ITENS (01 E 02): R\$ 805.000,00 (OITOCENTOS E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:: 12.361.0031.1029-0000/4.4.90.52.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE NOVEMBRODE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Pela contratada: RONILDO VIEIRA DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010.007.001.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.010.007.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 057/ 2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA AQUI-SIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: BR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 29. 228.039/0001-42. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL DO ITEM (03): R\$ 321.800,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 12.361.0031.1029-0000/4.4.90.52.00. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 08 DE NOVEMBRODE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOU-SA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Pela contratada: JOSÉ CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010.007.001.03/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.010.007.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 057/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E ALTERA-ÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIA-LIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: RUBEVEL VE-ÍCULOS EIRELI. CNPJ: 08.174.537/0001-80. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL DO ITEM (04): R\$ 434.800,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0031.1029-0000/4.4.90.52.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE NOVEMBRODE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Pela contratada: RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010.007.001.04/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.010.007.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 057/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI N°. 8.666/93 E ALTERA-CÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALI-ZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-CÃO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 30.330.883/0001-69. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR GLOBAL DO ITEM (05): R\$ 364.000.00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0031.1029-0000/4.4.90.52.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE NOVEMBRO-DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JOSEILDON SOARES DE SOUSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Pela contratada: SARA VIANNA FREITAS.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Ref.: PROCES-SO Nº 0146102/2019 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Termo de Convênio de Cooperação Nº 13/2019 de 29/08/2019, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PAR-TES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/ MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e a Prefeitura de Viana, de CNPJ nº 06.439.988/0001-76, como concedente; OB-JETO: O presente convênio atenderá as demandas de produção de bens e prestação de serviços da CONCEDENTE, através do emprego da mão de obra carcerária custodiada pela CONVENENTE, fazendose uso das oficinas laborativas por esta mantidas para, ainda, promover a inclusão de internos em atividades meio da CONCEDENTE, quando presentes as capacitações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com arrimo no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 7.210/1984, e em tudo observados a Lei e Decreto Estaduais nº 10.182/2014 e nº 31.462/2015. DO REPASSE: As despesas necessárias à consecução das demandas oriundas do presente Convênio serão diretamente executadas pela CONVENETE, mediante repasse orçamentária prévio da CONCEDENTE. VIGÊNCIA: O presente plano de trabalho vigerá por 36 (trinta e seis) meses. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONVENTE, e Magrado Aroucha Barros, CPF nº 508.229.03-78, pela CONCEDENTE. TRANSCRIÇÃO: O presente convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria de Modernização. PLANO DE TRABALHO: As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA**: Em 29 de agosto de 2019 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 10 de dezembro de 2019. Iris Cristina Ribeiro Silva Assessora de Modernização/SEAP

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CITAÇÃO POR EDITAL CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial nº 079/2019, designada pela Portaria nº 218, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no do Diário Oficial do Estado nº 029 de 11 de fevereiro de 2019, visando garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na IN TCE/MA nº 50/2017, venho CITAR o Prefeito do Município de LAGO DO JUNCO/MA, o Sr. OSMAR FONSECA DOS SANTOS para regularizar a prestação de contas do Termo de Adesão 133/2017 - PEATE- referente ao Processo nº 4658661/2018, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta citação, perante esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, sediada na Rua dos Pinheiros, nº 15, Quadra 16, Renascença – São Luís – MA – CEP 65.075-250, Telefone: (98) 3268-6978. Email: cptce.seduc@gmail.com. O não comparecimento do citado para regularizar a prestação de contas do referido Termo de Adesão, implicará nas seguintes sanções: instauração de processo por Improbidade Administrativa que importará na suspensão dos direitos políticos; perda da função pública; indisponibilidade dos bens e ressarcimento ao erário; bem como, ter suas contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado com a consequente aplicação das sanções prevista na Lei Estadual nº 8.258/2005 São Luís, 09 de dezembro de 2019 Raimundo Nonato Leite Dominici Matrícula (ID) nº 259033-2 Membro da CPTCE/SEDUC OAB 5.374 MA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 045-DPGE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 Abre prazo para habilitação dos (as) Defensores (as) Públicos (as) interessados em compor o Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento da Elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra no Estado. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994: FAZ SABER que, está aberto o prazo para habilitações para compor o Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento da Elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra no Estado, com uma vaga para membro titular e uma para suplente. A escolha do membro integrante do Comitê obedecerá ao disposto na Resolução nº 013-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2017. Todos os (as) Defensores (as) Públicos (as) poderão se habilitar. O prazo para as habilitações será de 7 (sete) dias a contar da data de divulgação do presente edital pelo e-mail institucional, devendo o (a) Defensor (a) Público (a) manifestar interesse via comunicação eletrônica <defensoriageral@ma.def.br>, preenchendo o formulário anexo até o dia 17 DE DEZEMBRO DE 2019. O sorteio dos habilitados será realizado no gabinete da Defensoria Geral, no dia 18 de dezembro de 2019, às 11h. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove. Eu,

(Alana Maria Almeida de Castro), Assessora da Defensoria Geral, o digitei, fiz imprimir encaminhei para divulgação. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

HABILITAÇÃO

Senhor Defensor Público-Geral,

Eu,	, Defensor (a) Público (a)	dea Cla	ısse, Matrícula nº
	lotado (a) no Núcleo venho, pe	rante Vossa E	celência, nos ter-
mos	do EDITAL Nº 045-DPGE, DE 12	DE DEZEN	IBRO DE 2019,
apre	esentar HABILITAÇÃO para men	ibro do segui	nte Comitê:
CC	MISSÃO	TITILA	RSUPLENTE

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
Comitê Intersetorial de Monitora- mento e Acompanhamento da Elabo- ração do Plano Estadual de Enfren- tamento à Mortalidade da Juventude Negra no Estado		
de		_ de 2019.

Defensor(a) Público(a)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO JUÍZO FEDERAL DA 13ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO DE 60 (SESSETA) DIAS PROCESSO: 2000.37.00.000077-6 CLASSE AÇÃO: 52 16-DEMARCAÇÃO/ DIVISÃO AUTOR: ESTADO DO MARANHÃO RÉU: JUSTIÇA PÚBLICA FINALIDADE: CITAR EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES, CONFINANTES E RESPECTIVOS CÔNJUGES, E, DEMAIS INTERESSADOS NA ÁREA OBJETO DA PRESENTE DEMARCATÓRIA, para, comparecerem na audiência de conciliação no dia 23/06/2020, às 14h, na sala de audiências da 13ª Vara desta Seção Judiciária, na Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, São Luís. ÁREA OBJETO: 1)TERRRAS DEVOLUTAS VIII-1: Partindo do PA

645, marco de concreto de Poligonal, de coordenadas UTM N= 9.748.446,003 e E=549.179,854, segue com azimute verdadeiro de 222°35'39" e distância de 29.34m até o ponto E 4488, marco de pedra situado próximo à estrada que liga o povoado de Forquilha ao povoado de Itauaú no ponto de encontro de duas picadas, na divisa das Terras Devolutas VIII-1 com as Fazendas Esperança e Murari, início de descrição da área; do ponto E 4488 segue pela picada, confrontando com a Fazenda Murari com azimute verdadeiro de 76º10'12" em distância de 1.435,06m até o ponto E 4922, ponto de encontro da picada com o rio da Laje na divisa das Terras Devolutas VIII-1 com a Fazenda Murari; do ponto E 4922 segue desenvolvendo pelo rio da Laje sentido jusante, confrontando com a Fazenda Murari com distância de 455,00m até o ponto E 4919, ponto de encontro do rio da Laje com uma picada na divisa das Terras Devolutas VIII-1 com as Fazendas Murari e Itauaú; do ponto E 4919 continua desenvolvendo pelo rio da Laje sentido jusante, confrontando com a fazenda Itauaú com distância de 735,00m até o ponto E 5031, ponto de encontro do rio da Laje com a linha de divisa das Terras de Marinha, na divisa das Terras Devolutas VIII com a Fazenda Itauaú e na divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha da Fazenda Itauaú; do ponto E 5031 segue desenvolvendo pela linha de divisa das Terras de Marinha, confrontando com as Terras de Marinha das Terras Devolutas VIII com distância de 17.535,00m até o ponto E 2141, situado na linha de divisa das Terras de Marinha na divisa das Terras Devolutas VIII-1 com as Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão e divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VIII e Terras de Marinha das Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão; do ponto E 2141 segue pela mata, confrontando com as Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão com azimute verdadeiro de 279°45'05" e distância de 2.806,80m até o ponto E 2161, marco de pedra situado no quintal da casa do Sr. Moysés Pereira no povoado Peroba de Cima na divisa das Terras Devolutas VIII-1 com as Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão; do ponto E 2161 segue pela mata, confrontando com as Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão com azimute verdadeiro de 9º14'32" e distância de 1.458,07m até o ponto E 2301, marco de pedra situado nas proximidades do povoado de Flórida na divisa das Terras Devolutas VIII-1 com as Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão; do ponto E 2301 segue pela mata, confrontando com as Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão com azimute verdadeiro de 353º48'48" e distância de 390,92m até o ponto E 2300, marco de pedra situado na divisa das Terras Devolutas VIII-1 com as Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão; do ponto E 2300 segue pela mata, confrontando com as Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão com azimute verdadeiro de 354°12'04" e distância de 278,03m até o ponto E 1961, situado na linha de divisa das Terras de Marinha na divisa das Terras Devolutas VIII-1 com as Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão e ainda na divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VIII e Terras de Marinha das Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão; do ponto E 1961 segue desenvolvendo pela linha de divisa das Terras de Marinha, confrontando com as Terrras de Marinha das Terras Devolutas VIII com distância de 2.415,00m até o ponto E 5186, marco de pedra situado em uma picada próximo ao caminho que liga o povoado de Flórida ao povoado de Santana na divisa das Terras Devolutas VIII-1 com a Fazenda Perizinho e ainda na divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha da Fazenda Perizinho; do ponto E 5186 segue pela picada, confrontando com a Fazenda Perizinho com azimute verdadeiro de 352°42'30" e distância de 829,51m até o ponto E 4489, marco de pedra situado nas proximidades do cemitério do povoado de Santana e de um caminho que liga os povoados Perizinho e Santana e ponto de encontro com outra picada, na divisa das Terras Devolutas VIII-1 com as Fazendas Perizinho e Esperança; do ponto E 4489 segue pela picada, confrontando com a Fazenda Esperança com azimute verdadeiro de 92º19'54" e distância de 3.760,16m até ponto E 4488, onde teve início esta descrição. O imóvel descrito tem o perímetro de 32.098,55 metros e a superfície de 20.748.331,63 m². 2)TERRAS



DEVOLUTAS VIII-2: Partindo do PA 013B, marco de concreto de Poligonal, de coordenadas UTM N=9.741.848,560 e E=551.001,029, segue com azimute verdadeiro de 145°00'35" e distância de 158,78m até o ponto E 1055, marco de pedra situado no ponto de encontro do rio da Pedra Branca com o caminho que sai do povoado Conceição em direção ao rio da Cachoeira, na divisa das Terras Devolutas VIII-2 com as Fazendas Jarucaia e Mutiti, início de descrição da área; do ponto E 1055 segue pela mata atravessando o rio Brenha e o rio Cachoeira, confrontando com a Fazenda Jarucaia com azimute verdadeiro de 284°54'59" e distância de 3.029,52m até o ponto E 1001, marco de pedra situado em uma picada na divisa das Terras Devolutas VIII-2 com a área de Litígio, com as Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão e ainda com a Fazenda Jarucaia; do ponto E 1001 segue pela mata, confrontando com as Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão com azimute verdadeiro de 35º29'23" e distância de 2.447,47m até o ponto E 2162, ponto de encontro de um caminho com a estrada que liga os povoados Iririzal e Samucangaua na divisa das Terras Devolutas VIII-2 com as Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão; do ponto E 2162 segue pela mata, confrontando com as Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão com azimute verdadeiro de 279°20'08" e distância de 1.227,81m até o ponto E 2142, situado na linha de divisa das Terras de Marinha na divisa das Terras Devolutas VIII-2 com as Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão e ainda na divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha das Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão; do ponto E 2142 segue desenvolvendo pela linha de divisa nas Terras de Marinha confrontando com as Terras de Marinha das Terras Devolutas VIII com distância de 12.250,00m até o ponto E 1218, ponto de encontro da linha de divisa das Terras de Marinha com um córrego e ainda com o caminho que sai do povoado Conceição em direção ao rio da Cachoeira, na divida das Terras Devolutas VIII-2 com a Fazenda Mutiti e ainda na divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha da Fazenda Mutiti; do ponto E 1218 segue desenvolvendo pelo caminho em direção ao povoado Conceição, confrontando com a Fazenda Mutiti com distância de 1.505,00m até o ponto E 1055, onde teve início esta descrição. O imóvel descrito tem o perímetro de 20.459,80 metros e a superfície de 8.992.204,38 m². 3) TERRAS DEVOLUTAS VIII-3: Partindo do PA 121, marco de concreto de Poligonal, de coordenadas UTM N = 9.742.177,422 e E 556.059,845, segue com azimute verdadeiro de 198°26'10" e distância de 65,25m até o ponto E 1242, situado na divisa das Terras Devolutas VIII-3 com as Terras da Prefeitura e com a Fazenda Rio Grande, início de descrição da área; do ponto E 1242 segue pela mata, confrontando com as Terras da Prefeitura com azimute verdadeiro de 307°57'26" e distância de 1.559,11m até o ponto E 1198, marco de pedra situado na divisa das Terras Devolutas VIII-3 com as Terras da Prefeitura e com a Fazenda Mutiti; do ponto E 1198 segue pela mata, confrontando com a Fazenda Mutiti com azimute verdadeiro de 283º47'15" e distância de 2.758,27m até o ponto E 1199, marco de pedra situado em um caminho na divisa das Terras Devolutas VIII-3 com a Fazenda Mutiti; do ponto E 1199 segue pela mata, confrontando com a Fazenda Mutiti com azimute verdadeiro de 357°35'41" e distância de 336,43m até o ponto E 1200, situado na linha de divisa das Terras de Marinha na divisa das Terras Devolutas VIII-3 com a Fazenda Mutiti e ainda na divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha da Fazenda Mutiti; do ponto E 1200 segue desenvolvendo pela linha de divisa das Terras de Marinha, confrontando com as Terras de Marinha das Terras Devolutas VIII com distância de 25.760,00m até o ponto E 5899, situado no ponto de encontro da linha de divisa das Terras de Marinha com um córrego na Baixa do Forjo ou Estiva na direção das Terras Devolutas VIII-3 com a Fazenda Pacuruí e ainda na divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha da Fazenda Pacuruí; do ponto E 5899 segue desenvolvendo pelo córrego sentido montante confrontando com a Fazenda Pacuruí com distância de 840,00m até o ponto E 5905, situado na nascente do córrego na divisa das Terras Devolutas VIII-3 com a Fazenda Pacuruí; do ponto E 5905 segue pela linha seca, confrontando com a Fazenda Pacuruí com azimute verdadeiro de 33°37'12" e distância de 1.093,48m até o ponto E 2842, ponto de encontro da linha seca com a nascente do ribeirão dos cavalos e com uma picada e ainda na divisa das Terras Devolutas VIII-3 com as Terras Devolutas VI e com as Fazendas Pacuruí e Aguas Belas; do ponto E 2842 segue pela picada e antiga estrada, confrontando com a Fazenda Águas Belas com azimute verdadeiro de 133°13'25" e distância de 1.615,02m até o ponto E 2816, ponto de encontro com outra picada e antiga estrada na divisa das Terras Devolutas VIII-3 com as Fazendas Águas Belas e São Vicente; do ponto E 2816 continua pela picada, confrontando com a Fazenda São Vicente com azimute verdadeiro de 214°21'14" e distância de 1.221,75m até o ponto E 2815, antigo marco topográfico no ponto de encontro de duas picadas na divisa das Terras Devolutas VIII-3 com a Fazenda São Vicente; do ponto E 2815 continua pela picada, confrontando com a Fazenda São Vicente com azimute verdadeiro de 174°08'00" e distância de 1.752,82m até o ponto E 2814, antigo marco topográfico no ponto de encontro de duas picadas na divisa das Terras Devolutas VIII-3 com a Fazenda São Vicente; do ponto E 2814 continua pela picada, atravessando o rio Corre Prata, confrontando com a Fazenda São Vicente com azimute verdadeiro de 129°59'29" e distância de 626,29m até o ponto E 2813, antigo marco topográfico no ponto de encontro de duas picadas na divisa das Terras Devolutas VIII-3 com a Fazenda São Vicente; do ponto E 2813 segue pela picada, confrontando com a Fazenda São Vicente com azimute verdadeiro de 69º48'36" e distância de 365,58m até o ponto E 465, ponto de encontro da picada com uma mata na divisa das Terras Devolutas VIII-3 com as Fazendas São Vicente e Jardim; do ponto E 465 segue pela mata, confrontando com a Fazenda Jardim com azimute verdadeiro de 172º21'26" e distância de 1.847,56m até o ponto E 464, situado na divisa das Terras Devolutas VIII-3 com as Fazendas Jardim e Rio Grande; do ponto E 464 segue pela mata, confrontando com a Fazenda Rio Grande com azimute verdadeiro de 281º48'24" e distância de 1981,84m até o ponto E 791, marco de pedra situado na divisa das Terras Devolutas VIII-3 com a Fazenda Rio Grande; do ponto E 791 segue pela mata, confrontando com a Fazenda Rio Grande com azimute verdadeiro de 215°28'03" e distância de 2.756,41m até o ponto E 1242, onde teve início esta descrição. O imóvel descrito tem o perímetro de 44.514,56 metros e a superfície de 32.466.562,63 m². 4) TERRAS DE MARINHA I -TERRAS DEVOLUTAS VIII: Partindo do PA 628, marco de concreto de Poligonal, de coordenadas UTM N= 9.746.543,479 e E= 546.625.171, segue com azimute verdadeiro de 314°40'41" e distância de 1.545,45 m até o ponto E 5407, marco de pedra situado no ponto de encontro de uma picada com um rio, na divisa das Terras de Marinha I das Terras Devolutas VIII com Terras de Marinha da Fazenda Perizinho, início de descrição da área; do ponto E 5407 segue pela picada, confrontando com as terras de Marinha da Fazenda Perizinho com azimute verdadeiro de 352°04'35" e distância de 127,26 m até o ponto E 5186, marco de pedra situado na picada próximo ao caminho que liga o povoado de Flórida ao de Santana, na divisa das Terras de Marinha I das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha da Fazenda Perizinho e ainda na divisa das Terras Devolutas VIII com a Fazenda Perizinho; do ponto E 5186 segue desenvolvendo pela linha da divisa das Terras de Marinha, confrontando com as Terras Devolutas VIII com distância de 2.415,00 m até o ponto E 1961, situado na linha de divisa das Terras de Marinha na divisa das Terras de Marinha I das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha das Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão e ainda divisa das Terras Devolutas VIII com as Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão; do ponto E 1961 segue com azimute verdadeiro de 354°40'08" e distância de 151,21m, confrontando com as Terras de Marinha das Terras de Heidimar Guimarães Marques até o ponto E 1960, situado no igarapé da Fontinha na divisa das Terras de Marinha I das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha das Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão e ainda com as Terras de Marinha da Fazenda Perizinho; do ponto E 1960 segue desenvolvendo



pelo igarapé da Fontinha sentido montante, confrontando com as Terras de Marinha da Fazenda Perizinho com distância de 105,00 m até o ponto E 5409, ponto de encontro do igarapé da Fontinha com o rio na divisa das Terras de Marinha I das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha da Fazenda Perizinho; do ponto E 5409 segue desenvolvendo pelo rio sentido montante, confrontando com as Terras de Marinha da Fazenda Perizinho com distância de 280,00 m até o ponto E 5407, onde teve início esta descrição. O imóvel descrito tem o perímetro de 3.078,47 metros e a superfície de 139.429,50 m². 5) TERRAS DE MARINHA II - TERRAS DEVOLUTAS VIII: Partindo do PA 653, marco de concreto de Poligonal, de coordenadas UTM N= 9.749.486,829 e E= 551.693,602, segue com azimute verdadeiro de 177°10'55" e distância de 510,14 m até o ponto de E 5031, situado no ponto de encontro do rio da laje com a linha de divisa das Terras de Marinha, na divisa das Terras de Marinha II das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha da Fazenda Itauaú e ainda na divisa das Terras Devolutas VIII com a Fazenda Itauaú, início de descrição da área; do ponto E 5031 segue desenvolvendo pelo rio da laje sentido jusante, confrontando com as Terras de Marinha da Fazenda Itauaú com distância de 1.645,00 m até o ponto E 5053, situado no ponto de encontro do rio da laje com o igarapé Itauaú, na divisa das Terras de Marinha II das Terras Devolutas VIII com a Terras de Marinha da Fazenda Itauaú; do ponto E 5053 segue desenvolvendo pela margem direita do igarapé Itauaú sentido jusante, confrontando com as Terras de Marinha da Fazenda Itauaú com distância de 805,00 m até o ponto E 5689, situado no ponto de encontro do igarapé Itauaú com o rio Peri-Açú; do ponto E 5689 segue desenvolvendo pela margem esquerda do Rio Peri-Açú sentido montante, confronto com o rio Peri-Açú com distância de 2.975,00 m até o ponto E 5702, ponto de encontro com um igarapé; do ponto E 5702 continua desenvolvendo pela margem esquerda do rio Peri-Açú sentido montante, atravessando o igarapé, confrontando com o rio Peri-Açú com distância de 2.240,00 m até o ponto E 1204, ponto de encontro do rio Peri-Açú com o rio da Cachoeira na divisa das Terras de Marinha II das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha da Fazenda Mutiti; do ponto E 1204 segue desenvolvendo pelo rio da Cachoeira sentido montante, confrontando com as Terras de Marinha da Fazenda Mutiti com distância de 2.590,00 m até o ponto E 1227, ponto de encontro do rio da Cachoeira com a linha de divisa das Terras de Marinha e com um córrego e ainda divisa das Terras de Marinha II das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha da Fazenda Mutiti; do ponto E 1217 segue desenvolvendo pelo córrego sentido montante, confrontando com as Terras de Marinha da Fazenda Mutiti com distância de 35,00 m até o ponto E 1218, ponto de encontro do córrego com a linha de divisa das Terras de Marinha e ainda com o caminho que sai do povoado Conceição em direção ao rio da Cachoeira, na divisa das Terras de Marinha II das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha da Fazenda Mutiti e ainda na divisa das Terras Devolutas VIII com a Fazenda Mutiti; do ponto E 1218 segue desenvolvendo pela linha de divisa das Terras de Marinha, confrontando com as Terras Devolutas VIII com distância de 12.250,00 m até o ponto E 2142, situado na linha de divisa das Terras de Marinha na divisa das Terras de Marinha II das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha das Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão e ainda na divisa das Terras Devolutas VIII com as Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão; do ponto E 2142 segue com azimute verdadeiro de 279°52'29" e distância de 611,33 m, confrontando com as Terras de Marinha das Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão até o ponto E 2141, situado na linha de divisa das Terras de Marinha na divisa das Terras de Marinha II das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha das Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão e ainda na divisa das Terras Devolutas VIII com as Terras de Heidimar Guimarães Marques e irmão do ponto E 2141 segue desenvolvendo pela linha de divisa das Terras de Marinha confrontando com as Terras Devolutas VIII com distância de 17.605,00 m até o ponto E 5031, onde teve início esta descrição. O imóvel descrito tem o perímetro de 40.756,33 metros e a superfície de 4.748.520,00 m². 6) TERRAS DE MARI-

NHA III - TERRAS DEVOLUTAS VIII: Partindo do PA 663, marco de concreto de poligonal de coordenadas UTM N = 9.748.540,999 e E = 556.754,614, segue com azimute verdadeiro de 335°31'53" e distância de 675,85 m até o ponto E 5899, situado no ponto de encontro da linha de divisa das Terras de Marinha com o córrego na Baixa do Forjo ou Estiva, na divisa das Terras de Marinha III das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha da Fazenda Pacuruí e ainda divisa das Terras Devolutas VIII com a Fazenda Pacuruí, início de descrição da Área; do ponto E 5899 segue desenvolvendo pela linha de divisa das Terras de Marinha, confrontando com as Terras Devolutas VIII com distância de 26.040,00 m até o ponto E 1200, situado na linha de divisa das Terras de Marinha na divisa das Terras de Marinha II das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha da Fazenda Mutiti e ainda na divisa das Terras Devolutas VIII com a Fazenda Mutiti; do ponto E 1200 segue com azimute verdadeiro de 2º42'25" e distância de 73,61 m, confrontando com as Terras de Marinha da Fazenda Mutiti até o ponto E 1201, situado no rio Miriritiua na divisa das Terras de Marinha III das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha da Fazenda Mutiti; do ponto E 1201 segue desenvolvendo pelo rio Miriritiua sentido jusante, confronto com as Terras de Marinha da Fazenda Mutiti com distância de 385,00 m até o ponto E 1203, ponto de encontro do rio Miriritiua com o rio Peri-Açú na divisa das Terras de Marinha III das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha da Fazenda Mutiti; do ponto E 1203 segue desenvolvendo pela margem direita do Rio Peri-Açú sentido jusante, confrontando com o rio Peri-Açú com distância de 3.325,00 m até o ponto E 5923, ponto de encontro do rio Peri-Açú com um igarapé; do ponto E 5923 continua desenvolvendo pela margem direita do rio Peri-Açú sentido jusante, atravessando o igarapé, confrontando com o rio Peri-Açú com distância de 2.975,00 m até o ponto E 5937, ponto de encontro do rio Peri-Açú com um igarapé; do ponto E 5937 continua desenvolvendo pela margem direita do rio Peri-Açú sentido jusante, atravessando o igarapé, confrontando com o rio Peri-Açú com distância de 1.190,00 m até o ponto E 5942, ponto de encontro do rio Peri-Açú com um córrego na divisa das Terras de Marinha III das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha da Fazenda Pacuruí; do ponto E 5942 segue desenvolvendo pelo córrego sentido montante, confrontando com as Terras de Marinha da Fazenda Pacuruí com distância de 1.050,00 m até o ponto E 5951, situado no ponto de encontro com outro córrego, na divisa das Terras de Marinha III das Terras Devolutas VIII com as Terras de Marinha da Fazenda Pacuruí; do ponto E 5951 segue desenvolvendo pelo outro córrego sentido montante, confrontando com as Terras de Marinha da Fazenda Pacuruí com distância de 665,00 m até o ponto E 5899, onde teve início esta descrição. O imóvel descrito tem o perímetro de 35.703,61 metros e a superfície de 3.852.128,00 m².ADVERTÊNCIA: Os citados não poderão alterar quaisquer divisas na área discriminada, sendo defesa a derrubada da cobertura vegetal, a construção de cercas e transferências de benfeitorias a qualquer título, sem assentimento do representante do Autor. SEDE DO JUÍZO: Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, 3º Andar, telefone: (98) 3214-5770/5771. Horário de expediente: das 09hs às 18hs. EXPEDIDO em 29 de novembro de 2019. José Valterson de Lima Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS PROCESSO: 2000.37.00.000078-9 CLASSE/ACÃO: 5216. DE -MARCAÇÃO/DIVISÃO AUTOR: ESTADO DO MARANHÃO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁ-RIA-INCRAE OUTROS FINALIDADE: CITAR EVENTUAIS PRO-PRIETÁRIOS, OCUPANTES, CONFINANTES E RESPECTIVOS CÔNJUGES, E, DEMAIS INTERESSADOS NA ÁREA OBJETO DA PRESENTE DEMARCAÇÃO, para, COMPARECEREM na audiência de conciliação no dia 16/06/2020, às 14h, na sala de audiências da 13ª Vara desta Seção Judiciária, na Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, São Luís. ÁREA OBJETO: 1) TERRRAS **DEVOLUTAS II**: Partindo do PA 004.A, marco de concreto de Poligonal, de coordenadas UTM N= 9 757 391,914 e E= 556 200,317, segue com azimute verdadeiro de 248°58'15" e distância de 286,55

m até o PA 005.A, marco de concreto de Poligonal, situado na estrada que liga Alcântara a São João de Cortes, início de descrição da área; do marco PA 005.A, segue com azimute verdadeiro de 172º49'32" e distância de 221,52 m até o ponto E 2375, siatuado na nascente do rio Cajueiro; do ponto E 2375 segue desenvolvendo pelo rio Cajueiro sentido jusante com distância de 490,00 m até o ponto E 2378, ponto de encontro do rio Cajueiro com a linha de divisa das Terras de Marinha e divisa das Terras Devolutas II com as Terras de Marinha; do ponto E 2378 segue desenvolvendo pela linha de divisa das Terras de Marinha, confrontando com as Terras de Marinha com distância de 35280,00 m até o ponto E 2522, ponto de encontro da linha de divisa das Terras de Marinha com o córrego de Baixinha e divisa das Terras Devolutas II com as Terras de Marinha e Terras de José do Patrocínio; do ponto E 2522 segue desenvolvendo pelo córrego da baixinha sentido montante, confrontando com as Terras de José do Patrocínio com distância de 770,00 m até o ponto E 2526, ponto de encontro da nascente do córrego Baixinha com uma picada e divisa das Terras Devolutas II com as Terras de José do Patrocínio e Terras de João Batista Amorim; do ponto E 2526 segue pela picada, confrontando com as Terras de João Batista Amorim com azimute verdadeiro de 188º11'40" e distância de 343014 m até o ponto de E 2527, ponto de encontro da picada com a estrada que liga Acântara a São João de Cortes e divisa das Terras Devolutas II com as Terras de João Batista Amorim; do ponto E 2527 segue desenvolvendo pela estrada na direção de Alcântara, confrontando com as Terras de João Batista Amorim com distância de 175,00 m até o marco PA 005.A, onde teve início esta descrição. O imóvel descrito tem o perímetro de 37279,66 metros e a superfície de 10.208.150,70 m². 2)TERRAS DE MARI-NHA-TERRAS DEVOLUTAS II: Partindo do PA 006.A, marco de concreto Poligonal, de coordenadas UTM N= 9 757 152,312 e E= 555 720,220, segue com azimute verdadeiro de 170°19'37" e distância de 556,39 m até o ponto E 2378, situado no Rio Cajueiro na divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas II com as Terras Devolutas II, início de descrição da área; do ponto E 2378 segue desenvovendo pelo rio Cajueiro sentido jusante com a distância de 210,00 m até o ponto E 2529, ponto de encontro do rio Cajueiro com o igarapé Baiacu Grande; do ponto E 2529 segue desenvolvendo pelo igarapé Baiacu Grande sentido jusante com distância de 2590,00 m até o ponto E 2539; do ponto E 2539 segue desenvolvendo pela margem direita do igarapé Baiacu Grande sentido jusante com distância de 3500,00 m até o ponto E 2553, ponto de encontro do igarapé Baiacu Grande com o rio Peri-Açú; do ponto E 2553 segue desenvolvendo pela margem direita do Rio Peri-Açú com distância de 2100,00 m até o ponto E 2558, ponto de encontro do Rio Peri-Açú com o igarapé Tauaçú; do ponto E 2558 segue desenvolvendo pelo igarapé Tauaçú sentido montante, confrontando com as Terras Devolutas com distância de 1330,00 m até o ponto E 2565, situado na nascente do igarapé Tauaçú; do ponto E 2565 segue com azimute verdadeiro de 35°53'29" e distância de 125,36 m confrontando com as Terras Devolutas até o ponto E 2566, situado em um mangue; do ponto E 2566 segue desenvolvendo pelo mangue, confrontando com Terras Devolutas com distância de 315,00 m até o ponto E 2568, situado no igarapé do Muquindiua; do ponto E 2568 segue desenvolvendo pelo igarapé de Muquindiua sentido jusante, confrontando com as Terras Devolutas com distância de 1050,00 m até o ponto E 2574, ponto de encontro do igarapé do Muquindiua com a beira mar; do ponto E 2574 segue desenvolvendo pela beira mar com distância de 4550,00 m até o ponto E 2591, ponto de encontro da beira mar com o igarapé do Repartimento; do ponto E 2591 segue desenvolvendo pela margem esquerda do igarapé do Repartimento sentido montante com distância de 4060,00 m até o ponto E 2605; do ponto E 2605 segue desenvolvendo pelo igarapé do Repartimento com distância de 1540,00 m até o ponto E 2611, ponto de encontro do igarapé do Repartimento com o córrego da Baixinha; do ponto E 2611 segue desenvolvendo pelo córrego da Baixinha sentido montante, confrontando com as Terras de José do Patrocínio

com distância de 770,00 m até o ponto E 2522, ponto de encontro do córrego da Baixinha com a linha de divisa das Terras de Marinha; do ponto E 2522 segue desenvolvendo pela linha de divisa das Terras de Marinha; confrontando com as Terras Devolutas II com distância de 35280,00 m até o ponto E 2378, onde teve início esta descrição. O imóvel descrito tem perímetro de 57420,36 metros e a superfície de 8.559.345,50 m². ADVERTÊNCIA: Os citados não poderão alterar quaisquer divisas na área discriminada, sendo defesa a derrubada da cobertura vegetal, a construção de cercas e transferências de benfeitorias a qualquer título, sem assentimento do representante do Autor. SEDE DO JUÍZO: Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, 3º Andar, telefone: (98) 3214-5770/5771. Horário de expediente: das 09hs às 18hs. EXPEDIDO em 26 de novembro de 2019. José Valterson de Lima Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO DE 60 (SES-SENTA) DIAS PROCESSO: 2000.37.00.001283-9 CLASSE AÇÃO: 5111 - DISCRIMINATÓRIA REQTE: ESTADO DO MARANHÃO REQDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E RE-FORMA AGRÁRIA - INCRA E OUTROS FINALIDADE: CITAR EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES, CONFINAN-TES E RESPECTIVOS CÔNJUGES, E, DEMAIS INTERES-SADOS NA ÁREA OBJETO DA PRESENTE DISCRIMINA-TÓRIA, para, comparecerem na audiência de conciliação no dia 18.06.2020, às 14h, na sala de audiências da 13ª Vara desta Seção Judiciária. ÁREA OBJETO: 1)TERRAS DEVOLUTAS VII - partindo do PA 022A, marco de concreto de Poligonal, de coordenadas UTM N= 9.756.132,194 e E= 549.961,290, segue com azimute verdadeiro de 281°00'39" e distância de 270,90 m até o ponto E 6625, ponto de encontro da linha de divisa das Terras de Marinha com a linha seca de divisa, na divisa das Terras Devolutas VII com a Área de Reserva de São João de Cortes e das Terras de Marinha das Terras Devolutas VII com as terras de Marinha da área de Reserva de São João de Cortes, início de descrição da área; do ponto E 6625 segue desenvolvendo pela linha de divisa das Terras de Marinha, confrontando com as Terras de Marinha das Terras Devolutas VII com distância de 7.000,00 m até ponto E 6626, ponto de encontro da linha de divisa das Terras de Marinha com a linha seca de divisa na divisa das Terras Devolutas VII com a Área de Reserva de São João de Cortes e das Terras de Marinha das Terras Devolutas VII com as Terras de Marinha de Área de Reserva de São João de Cortes; do ponto E 6626 segue pela linha seca de divisa com azimute verdadeiro de 11º08'10" e distância de 253,39m, confrontando com a Área de Reserva de São João de Cortes até o ponto E 6625, onde teve início esta descrição. O imóvel descrito tem o perímetro de 7.253,39 metros e a superfície de 1.372.800,63 m². 2)TERRAS DE MARINHA – TERRAS DEVO-LUTAS VII – partindo do PA 023A, marco de concreto de Poligonal, de coordernadas UTM N = 9.755.892,377 e E = 549.368,781, segue com azimute verdadeiro de 91º13'31" e distância de 270,89m até o ponto E 6674, situado na cabeceira de um córrego na divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VII com as Terras da Marinha da Área de Reserva de São João de Cortes, início de descrição da área; do ponto E 6674 segue pela linha seca de divisa com azimute verdadeiro de 08°06'42" e distância de 49,52m, confrontando com as Terras de Marinha da Área de Reserva de São João de Cortes até o ponto E 6626, ponto de encontro da linha seca de divisa com a linha de divisa das Terras de Marinha, na divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VII com as Terras de Marinha da Área de Reserva de São João de Cortes e divisa das Terras Devolutas VII com a Área de Reserva de São João de Cortes; do ponto E 6626 segue desenvolvendo pela linha de divisa das Terras de Marinha, confrontando com as Terras Devolutas VII com distância de 7.000,00m até o ponto E 6625, ponto de encontro da linha de divisa das Terras de Marinha com a linha seca de divisa, na divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VII com as Terras de Marinha da Area de Reserva de São



João de Cortes e divisa das Terras Devolutas VII com a Área de Reserva de São João de Cortes; do ponto E 6625 segue pela linha seca de divisa com azimute verdadeiro de 12°07'06" e distância de 333,08 m, confrontando com as Terras de Marinha da Área de Reserva de São João de Cortes até o ponto E 6718, ponto de encontro da linha seca de divisa com a beira mar, na divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VII com as Terras de Marinha da Área de Reserva de São João de Cortes; do ponto E 6718 segue desenvolvendo pela beira mar, confrontando com a Baia do Cumã com distância de 3.080,00 m até o ponto E 2574, ponto de encontro da beira mar com o igarapé do Muquindiua e divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VII com as Terras de Marinha das Terras Devolutas II; do ponto E 2574 segue desenvolvendo pelo igarapé do Muquindiua sentido montante, confrontando com as Terras de Marinha das Terras Devolutas II com distância de 1.050,00 m até o ponto E 2568, situado na divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VII com as Terras de Marinha das Terras Devolutas II; do ponto E 2568 segue desenvolvendo pelo mangue, confrontando com as Terras de Marinha das Terras Devolutas II com distância de 315,00 m até o ponto E 2566, fim do mangue e divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VII com as Terras de Marinha das Terras Devolutas II; do ponto E 2566 segue pela linha seca de divisa com azimute verdadeiro de 215°53'29" e distância de 125,37 m, confrontando com as Terras de Marinha das Terras Devolutas II até o ponto E 2565, situado na nascente do igarapé Tauaçu na divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VII com as Terras de Marinha das Terras Devolutas II; do ponto E 2565 segue desenvolvendo pelo igarapé Tauacu sentido jusante, confrontando com as Terras de Marinha das Terras Devolutas II com distância de 1.330,00 m até o ponto E 2558, ponto de encontro do igarapé Tauacu com o Rio Peri-Acu, na divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VII com as Terras de Marinha das Terras Devolutas II; do ponto E 2558 segue desenvolvendo pela margem direita do rio Peri-Açu sentido jusante, confrontando com o rio Peri-Açu com distância de 945,00 m até o ponto E 6683, ponto de encontro do rio Peri-Açu com um córrego, na divisa das Terras de Marinha das Terras Devolutas VII com as Terras de Marinha da Área de Reserva de São João de Cortes; do ponto E 6683 segue desenvolvendo pelo córrego sentindo montante, confrontando com as Terras de Marinha da Área de Reserva de São João de Cortes com distância de 910, 00 m até o ponto E 6674, onde teve início esta discrição. O imóvel descrito tem o perímetro de 15.137,97 metros e a superfície de 1.332.766, 75 m2. ADVER-TÊNCIA: Os citados não poderão alterar quaisquer divisas na área discriminada, sendo defesa a derrubada da cobertura vegetal, a construção de cercas e transferências de benfeitorias a qualquer título, sem assentimento do representante do Autor. SEDE DO JUÍZO: Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, 3º Andar, telefone: (98) 3214-5770/5771. Horário de expediente: das 09hs às 18hs. EXPEDIDO em 29 de novembro de 2019. José Valterson de Lima Juiz Federal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO **JUCEMA**

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2019 Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA A JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, com endereço na Praça João Lisboa, 328, - Centro, São Luis - MA CEP 65010-310, torna público que fará realizar no dia 28 DE DEZEMBRO DE 2019, a partir das 09:00 horas, no site www.vipleiloes.com.br, LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, na modalidade "on-line e presencial", para alienação de veículos pertencentes ao seu patrimônio e inservíveis ao seu uso, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão Sr. JOSÉ HENRI-QUE DE MOURA FERRO FRAZÃO, Matrícula 015/98-JUCEMA, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto n.º 21.981/32.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DE CONTRATO ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO CON-TRATO Nº 0364/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUI-MARÃES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUI-MARÃES e a empresa J. A. S. MENDES FILHO - ME, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ÓRGÃO 05 FUNDEB UNI-DADE ORCAMENTÁRIA.: 0501 12 361 0066 2.023 Manutenção de Apoio Administrativo na Educação - FUNDEB 3.3.90.30.00 material de consumo Fonte 0119000000 R\$ 40.000,00 - ÓRGÃO 05 FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 12 361 0066 2.023 Manutenção de Apoio Administrativo na Educação - FUNDEB 3.3.90.30.00 material de consumo Fonte 0105000016 R\$ 35.000,00 ASSINATURA: JOSENILDES MARIA SILVA COSTA, CPF n.º 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa J. A. S. MENDES FILHO - ME, CNPJ 13.339.513/0004-16, Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho, CPF n.º 028.375.213-02, representante legal. GUIMARÃES – MA, 21 de outubro de 2019. LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 0364/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 028/2018. PARTES: SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, por intermédio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDU-CAÇÃO – FUNDEB e a empresa J. A. S. MENDES FILHO - ME, CNPJ sob nº 13.339.513/0004-16. OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ÓRGÃO 05 FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 12 361 0066 2.023 Manutenção de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB 3.3.90.30.00 material de consumo Fonte 0119000000 R\$ 40.000,00 - ÓRGÃO 05 FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 12 361 0066 2.023 Manutenção de Apoio Administrativo na Educação -FUNDEB 3.3.90.30.00 material de consumo Fonte 0105000016 R\$ 35.000,00 ASSINATURA: JOSENILDES MARIA SILVA COSTA, CPF n.º 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa J. A. S. MENDES FILHO - ME, CNPJ 13.339.513/0004-16, Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho, CPF n.º 028.375.213-02, representante legal. GUIMARÃES – MA, 21 de outubro de 2019.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO ONDE LÊ-SE: EX-TRATO DO CONTRATO Nº 0391/2019. RESULTANTE DO PRE-GÃO PRESENCIAL DE Nº 030/2018. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob nº 06.078.726/0001-23, através do FUNDO DE MANUTEN-ÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUN-DEB com sede na Rua Emilio Habib, s/n° – Centro, CEP: 65255-000 e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ sob nº 10.256.071/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: de R\$ 11.000,98 (onze mil reais e noventa e oito centavos). VIGÊN-CIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação - 12 122 0006 2.008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria - 3.3.90.30.00 material de consumo Fonte **0101000000** R\$ 4.000,29 ÓRGÃO 04 Secretaria Municipal de Educação - UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secretaria Municipal de Educação - 12 122 0006 2.008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.30.00 material de consumo Fonte 0115000049 R\$ 5.000,67 ÓRGÃO 04 Secretaria Municipal de Educação - UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0066 2.014 Manutenção do Dinheiro Direto na Escola PDDE -3.3.90.30.00 material de consumo Fonte 0115000050 R\$ 2.000,02. ASSINATURA: JOSENILDES MARIA SILVA COSTA, CPF n.º 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ 10.256.071/0001-03, Francisco Carlos Cavalcante Abreu, CPF n.º 1289227693-53, representante legal. GUIMARÃES – MA, 18 de novembro de 2019. LEIA-SE: EXTRA-TO DO CONTRATO Nº 0391/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 030/2018. PARTES: SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob nº 06.078.726/0001-23, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALO-RIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB com sede na Rua Emilio Habib, s/n° - Centro, CEP: 65255-000 e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ sob nº 10.256.071/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. AMPARO LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLO-BAL: de R\$ 88.005,92 (oitenta e oito mil e cinco reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: 05 FUNDEB, 0501, 12 361 0066 2.023 MANUTENÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA EDUCAÇÃO – FUNDEB, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 0119000000 R\$ 8.000,58 05 FUNDEB, 0501, 12 361 0066 2.023 MANUTENÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA EDUCAÇÃO – FUNDEB, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 0105000016 R\$ 80.005,34. ASSINATURA: JOSENILDES MARIA SILVA COSTA, CPF n.º 216.663.773-68, Secretária Municipal de Educação e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ 10.256.071/0001-03, Francisco Carlos Cavalcante Abreu, CPF n.º 1289227693-53, representante legal. GUIMARÃES – MA, 18 de novembro de 2019.

ESTATUTO

COLÔNIA DE PESCADORES Z-86 DE SÃO BERNARDO - MA

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Colônia de Pescadores Z- 86 de São Bernardo-MA, CNPJ. 07.522.050/0001-88, entidade jurídica, de direito privado de caráter civil, sem fins econômicos, de natureza filantrópica, de caráter cultural e social, integrante do Sistema Confederativo da Representação das Colônias de Pescadores FECOPEMA e CNPA, com sede e foro no município de São Bernardo, Estado do Maranhão, situada na Rua São Sebastião nº 03, Salgado, CEP: 65.550-000. FUNDAÇÃO: Fundada em (vinte e cinco) de junho de dois mil e cinco. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. FINALIDADE: Entidade constituída para fins de defesa, representação e assistência da classe dos trabalhadores profissionais do setor artesanal da pesca, atividades idênticas, similares ou conexas na base territorial do município de São Bernardo-MA, tendo como valores básicos a liberdade como bandeira, à unicidade como base estrutural, a compulsoriedade da contribuição como lastro para sustentação financeira e o sistema confederativo como estrutura de representação, regida pelo Código Cível cumulado com o Título V, arts. 511 a 610 da Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), pela Lei da Pesca nº11. 959/2009, pelo seu Estatuto e pelas demais disposições legais aplicáveis. ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho

Fiscal. PATRIMÔNIO: Constituir-se-á dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vierem a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, subvenções e doações oficiais e particulares. A dissolução ou modificação da constituição jurídica desta entidade somente ocorrerá por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com a aprovação de pelo menos 80% (oitenta por cento) do total dos associados em condições de voto ou quando todos os associados deixarem de contribuir com a mesma. No caso da dissolução ou extinção da colônia, os bens serão incorporados ao patrimônio da Federação das Colônias de Pescadores do Maranhão – FECO-PEMA. SÃO BERNARDO (MA), 05 de dezembro de 2019. Bernardo de Claraval Silva Cardoso Presidente

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 1282 DPGE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a CI 42/2019 - Gab. 2ª. Def. de Caxias/MA, informando os prejuízos oriundos da demora na distribuição dos processos do PJe que estão no acervo e também a ausência de vinculação dos processos a DPE/ MA; CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Corregedoria Geral da DPE/MA no sentido de designar um Defensor Público Distribuidor da Região dos Cocais/MA; CONSIDERANDO a regular abertura do procedimento para o preenchimento das vagas; CON-SIDERANDO que a RESOLUÇÃO Nº 003 - CSDPEMA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 dispõe que compete à Defensoria-Geral definir a atividade especifica, em observância a necessidade do serviço e ao disposto no art. 17, VI da Lei Complementar Estadual nº 19/94, para fins de pagamento de serviço extraordinário; RESOLVE: Art. 1º Designar FRANK LÚCIO DANTAS NORONHA, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula nº 00238183, como titular, e DA-NIEL PONTES VIEIRA, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula 00238734 e ELOÍSA MARA MOURA BRINGEL, Defensora Pública de 3ª Classe, Matrícula 00238736 como suplentes, para desempenharem a função de distribuidores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na plataforma do Processo Judicial Eletrônico - PJe, de 1º e 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, na REGIÃO DOS COCAIS/MA. Art. 2º Designar FÁBIO MAGALHÃES PINTO, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula 00238093 e DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula 00239336, para desempenharem, SIMULTANEAMENTE, a função de distribuidores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na plataforma do Processo Judicial Eletrônico - PJe, de 1º e 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, nas áreas não abrangidas pelo artigo anterior. Art. 3º Esta Portaria passa a produzir seus efeitos em 11 de dezembro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de dezembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1284 -DPGE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando a RESOLUÇÃO Nº 41 – DPGE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 que regulamenta as atividades a serem desenvolvidas no Núcleo Avançado de Atendimento da Defensoria Pública no bairro Itaqui Bacanga, em São Luís/MA; CONSIDERANDO a necessidade de lotar provisoriamente um membro para desempenhar as funções no mencionado



Núcleo; Considerando a atribuição do Defensor Público Geral para estabelecer a lotação e a distribuição dos membros e servidores da Defensoria Pública; RESOLVE: Art. 1º Lotar, provisoriamente, DAVI RAFAEL SILVA VERAS, Defensor Público de 2ª Classe, Matrícula 00801118, para exercer as funções de seu cargo no Núcleo Avançado de Atendimento da Defensoria Pública no bairro Itaqui Bacanga, em São Luís/MA, pelo período de seis meses, a contar do dia 10 de dezembro de 2019. Art. 2º A lotação provisória não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I — nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II — para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. Parágrafo único. A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de dezembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Estado

CIM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL

PORTARIA CIM/MA Nº 12/2019, 10 DE DEZEMBRO DE 2019. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM, no uso de suas atribuições estatutárias e poderes previstos no Protocolo de Intenções do CIM; Considerando necessidade de Implementação do Sistema Provedor de Pregão Eletrônico no âmbito do CIM; Considerando o disposto na Lei 10.520/2002, resolve: Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica é destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do CIM, e submete-se ao regulamento estabelecido nesta Portaria. Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto nesta Portaria, todos os órgãos, comissões, câmaras, setores e unidades que realizam processo licitatório dentro da estrutura interna do CIM. Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet. § 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado. § 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital. § 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame. § 4º O pregão, na forma eletrônica será conduzido pelo CIM, utilizando o Sistema de Licitações fornecido pelo Banco do Brasil (licitações -e). § 5º O Banco do Brasil, mediante celebração de termo de adesão, cederá, ainda que onerosamente o Sistema Provedor de Licitações ao CIM. Art. 3º Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica. § 1º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. § 2º A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado. § 3º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso. § 4º O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do

sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. § 5º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica. Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será preferencialmente adotada a modalidade pregão, sendo preferencial também a utilização da sua forma eletrônica. Art. 5º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade. Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação. Art. 6º Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido nesta Portaria, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet. Art. 7º À autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do CIM, cabe: I - designar e solicitar, junto ao provedor do sistema, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio; II - determinar a abertura do processo licitatório; III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão; IV - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso; V - homologar o resultado da licitação; e VI celebrar o contrato. Art. 8º Caberá ao pregoeiro, em especial: I - coordenar o processo licitatório; II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; III - conduzir a sessão pública na internet; IV verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; V - dirigir a etapa de lances; VI - verificar e julgar as condições de habilitação; VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; VIII - indicar o vencedor do certame; IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso; X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação. Art. 9º Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório. Art. 10. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica: I - credenciar-se para certames promovidos pelo CIM; II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos; III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão; V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso; VI - utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio. Art. 11. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa: I à habilitação jurídica; II - à qualificação técnica; III - à qualificação econômico-financeira; IV - à regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema da seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso; e VI - ao cumprimento do



disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993. Parágrafo único. O edital e o termo de referência e/ou projeto básico poderão estabelecer além dos documentos acima, a obrigatoriedade de apresentação de outros documentos. Art. 12. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/1993, sendo obrigatória em qualquer caso a publicação do aviso em imprensa oficial. Art. 13. O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis. Art. 14. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Art. 15. Os prazos, penalidades, vigência de propostas, pedidos de esclarecimentos, recursos e impugnações serão disciplinados no Edital de cada certame, e nos termos da Lei. Parágrafo único. Todos os atos praticados, enviados ao pregoeiro, ou mesmo respostas e atualizações sobre o certame serão realizados via de regra na forma eletrônica. Art. 16. O processo licitatório será instruído com os seguintes documentos: I - justificativa da contratação; II - termo de referência; III - planilhas de custo, quando for o caso; IV - previsão de recursos orçamentários; V - autorização de abertura da licitação; VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio; VII - edital e respectivos anexos, quando for o caso; VIII - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso; IX - parecer jurídico; X - documentação exigida para a habilitação; XI - ata contendo os seguintes registros: a) licitantes participantes; b) propostas apresentadas; c) lances ofertados na ordem de classificação; d) aceitabilidade da proposta de preço; e) habilitação; e f) recursos interpostos, respectivas análises e decisões; XII - comprovantes das publicações: a) do aviso do edital; b) do resultado da licitação; c) do extrato do contrato; e d) dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso. § 1º O processo licitatório poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico, sendo que os atos e documentos referidos neste artigo constantes dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas. § 2º Os arquivos e registros digitais, relativos ao processo licitatório, deverão permanecer à disposição das auditorias internas e externas. § 3º A ata será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública. Art. 17. Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura. Art. 18. Nesse interim, ficam estabelecidas as normas regentes do Pregão na forma eletrônica no âmbito do CIM. Registre-se. Publique-se. São Luís (MA) 10 de dezembro de 2019. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA Presidente do CIM

PORTARIA Nº 13/2019 SÃO LUÍS/MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Analista Técnico do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, e dá outras providências. A Presidente do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto do CIM; CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança ser de livre nomeação e exoneração. RESOLVE: Art. 1º. Nomear o senhor LETÁCIO SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 008.879.593-42, para o cargo de Analista Técnico do CIM. Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidente do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, São Luís (MA), 10 de dezembro de 2019. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA Presidente do CIM

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

PORTARIA Nº 45, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Presidente Dutra. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, Ronaldo do Nascimen-

to Melo, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°- CONCEDER ao Vereador RONALDO DO NASCIMENTO MELO, 01(um) diárias no valor total de R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito), para cobertura de despesas no seu deslocamento para Trizidela do Vale -MA, no dia 05 de Dezembro 05/12/2019, para tratar de assuntos de interesses deste Legislativo, tendo em vista o que consta na Requisição de Diárias nº 003/2019. Art. 2°- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de Dezembro de 2019.

IPRESAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 01/2019, 28 JUNHO DE 2019. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA – IPRESAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 399, de 22 de fevereiro de 2013 (Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia – Maranhão), com as alterações realizadas pela Lei Municipal n° 431 de 15 de abril de 2014. RESOLVE: Art. 1° Exonerar LUIS PAULO DE MOURA HOLANDA, do cargo em Comissão de Assessor Contábil do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA – IPRESAL. Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO IPRESAL, SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de junho de 2019. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

PORTARIA Nº 1.420/2019-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERAN-**DO** que a função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não haverá remuneração para os membros; CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de SÍTIO NOVO/MA, RESOLVE: Art. 1º - Nomear após as devidas indicações os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de SÍTIO NOVO - CMS/SN: I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS: a)REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLI-CA: Titular - ZULEIDE BARROS FERREIRA; Suplente - SUZA-NE GONÇALVES DE HOLANDA SANTOS. b) IGREJA EVAN-GÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS: Titular – TATIANE DE BRITO BARBOSA SUPLENTE - MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS c) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTE-LAR: Titular – SUZANY SILVA OLIVEIRA; Suplente – SANDRA LUCIA DE ASSIS BATISTA. d) REPRESENTANTES DA COOPE-RATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROPECUARIA DE SITIO NOVO: Titular – JOSE ILSON MACIEL BATISTA; Suplente - FRANCISCO CARDOSO BARROS. II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE: a) REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE: Titular – CLEU-SIVAN NUNES COSTA; Suplente - VALDENE MOTA SILVA. b) REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS EM ESTABELE-CIMENTOS DE SAÚDE: Titular - TIAGO DIVINO DOS SAN-TOS; Suplente - MARIA CLAUDETE DA COSTA FONSECA. III REPRESENTANTES DO GOVERNO: a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE: Titular – ANA JOAQUINA BATIS-TA NASCIMENTO; Suplente - MAURILIO ANDRADE DE SOU-SA. Titular – EDNILSON FERREIRA LALES; Suplente – ARIAN-NE DINIZ DA SILVA. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SI-TIO NOVO, Estado do Maranhão, em 21 de outubro de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS-PREFEITO MUNICIPAL



RESOLUÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 042 - DPGE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. RESOLVE: Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), relativo a anulações parcial de dotação orçamentária. Art. 2º Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme 2019NO000040/ SIGEF, segundo Anexos I e II. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 11 de dezembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Ato Normativo: Resolução nº XXXXX/2019 (colocar o número da resolução)

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I - Redução

,			NATUREZA		VALORES EM R\$	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.3223.000169	IMPLANTSNUL	E	339099	0101	2.000,00	2.000,00
03.092.0341.2656.000165	MANUTENÇÃO	Г	339099	0101	16.000,00	16.000,00
	18.000,00	18.000,00				

RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.000,00				18.000,00		18.000,00

ANEXO II - Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALORES EM R\$	
			DA DESPESA		DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.3223.000169	IMPLANTSNUL	F	449099	0101	18.000,00	18.000,00
	18.000,00	18.000,00				

RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.000,00				18.000,00		18.000,00

RESOLUÇÃO Nº 41 – DPGE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 Regulamenta as atividades a serem desenvolvidas no Núcleo Avançado de Atendimento da Defensoria Pública no bairro Itaqui Bacanga, em São Luís/MA. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO que a inauguração do Núcleo Avançado de Atendimento da Defensoria Pública no bairro Itaqui Bacanga, em São Luís/MA, representa a instalação da primeira unidade descentralizada da DPE/MA; CONSIDERANDO a presença de uma sociedade civil atuante e mobilizada no tratamento das questões da região; CONSIDERANDO a necessidade do mapeamento das demandas, o que requer a lotação provisória de um membro pelo período de 06 (seis) meses, a ser realizada mediante escolha da Defensoria Geral; CON-

SIDERANDO que após esse período, as atribuições serão organizadas de acordo com a demanda, pelo Conselho Superior da Defensoria Pública; CONSIDERANDO que, após os trâmites supracitados, respeitando o prazo máximo de seis meses, será aberta vaga para remoção; RESOLVE: Art. 1º O membro lotado no Núcleo Avançado de Atendimento da Defensoria Pública no bairro Itaqui Bacanga, em São Luís/MA, exercerá suas funções nos ramos de atuação da Defensoria Pública, com foco na priorização da solução administrativa de conflito, na propugnação de políticas públicas e medidas voltadas à aproximação da instituição com os mais de 60 (sessenta) bairros e quase 300 (trezentos) mil habitantes da região. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 11 de dezembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

Autógrafo da Resolução Legislativa nº 005/2019, de 11 de outubro de 2019. "AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ES-TADO DO MARANHÃO, APROVOU, E EU, RONALDO DO NA-SCIMENTO MELO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Art. 1 - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar Concurso Público de provas e provas e títulos para a admissão de pessoal efetivo por Regime Estatutário para provimento de vagas, de acordo com o que dispõe o art. 37, da Constituição Federal e normas aprovadas por esta casa..Parágrafo Único - A responsabilidade pelas regras do presente concurso será de empresa devidamente contratada para este fim, sob a égide da Lei n 8.666/93 e demais normas vigentes concernentes ao caso.Art. 2 - A contratação dos aprovados no Concurso Público, ficará condicionada às disposições do art. 169 da Constituição Federal e no art 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites previstos no art. 18 e seguintes da Lei Complementar n 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal.Art. 3- Deve a empresa citada no parágrafo único do artigo 1º, formular o edital e o regulamento do referido Concurso Público, de forma a garantir a ampla publicidade e oportunidade a todos os capacitados às vagas ofertadas, devendo o mesmo ser publicado em página na internet e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão. Art. 4 - Os recursos para fazer frente às despesas oriundas desta Lei são os do Orçamento Geral da Câmara Municipal, que poderá ser suplementado para adequação a este fim. Art. 5 - O concurso terá validade de dois anos, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante decreto do legislativo municipal publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão. Art. 6 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando - se todas as disposições em contrário.Plenário "VEREADOR EDUARDO GOMES FERREIRA" DO PALÁCIO "VE-READOR JEAN CARVALHO DE SOUSA", 11 de outubro de 2019. RONALDO DO NASCIMENTO MELO- PRESIDENTE

Autógrafo da Resolução Legislativa nº 004/2019, de 11 de outubro de 2019. Ementa: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PRO-VIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DOS CARGOS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTOS NA RESOLUÇÃO № 001/2015, FAZ ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DU-TRA, ESTADO DO MARANHÃO, APROVOU, E EU, RONALDO DO NASCIMENTO MELO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Art. 1° - O poder legislativo municipal fica autorizado a proceder à abertura de edital para o provimento de vagas em caráter efetivo no âmbito da Câmara Municipal, previstos na Resolução 001/2015 e 001/2019, com as alterações previstas nesta resolução. Art. 2º - Os Cargos existentes na Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, passaram a seguir a nomenclatura e a quantidade discriminada a seguir:

CARGO (Res. 001/2015)	NOVA NOMENCLATURA	REQUISITOS (QUALIFICAÇÃO)	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	QUANTIDADE DE VAGAS
Assistente Administrativo	Agente Administrativo	Nível Médio	40 horas	02 (duas)
Assistente de Plenário	Sem Alteração	Nível Fundamental	20 horas	01 (uma)
Assistente de Áudio e Vídeo	Sem Alteração	Nível Fundamental	20 horas	01 (uma)
Motorista	Sem Alteração	Nível Médio com CNH	40 horas	01 (uma)
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	40 horas	02 (duas)
Agente de Manutenção e Vigilância Patrimonial	Vigilante	Alfabetizado	Plantão 24h/48h	03 (três)
Auxiliar de Controle Interno	Sem Alteração	Nível Médio	20 horas	01 (uma)
Assessor Jurídico	Advogado	Nível Superior com Registro OAB/MA	20 horas	01 (uma)

Parágrafo único - O edital de abertura de concurso público para o provimento de vagas e regulamenta o concurso, deverá respeitar os critérios e a quantidade de vagas oferecidas segundo o quadro acima.Art. 2º - Os demais cargos previstos na Resolução Legislativa nº 001/2015, serão preenchidos por livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal, haja vista tratarem-se de cargos em comissão na forma do disposto no art. 37, II da Constituição Federal. Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal dentro dos limites legais e da previsão orçamentária que poderá ser suplementada na forma do art. 257 do Regimento Interno.Art. 4º - A presente resolução legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Plenário "VEREADOR EDUARDO GOMES FERREIRA" DO PALÁCIO "VEREADOR JEAN CARVALHO DE SOUSA", 11 de outubro de 2019. RONALDO DO NASCIMENTO MELOPRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO- CRCMA

RESOLUÇÃO CRCMA Nº 567, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019- Aprova o Plano de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o teor da Resolução n.º 563/2019, de 24 de setembro de 2019, que institui a Política de Gestão de Riscos do CRCMA; Considerando a necessidade de estabelecer a metodologia do Processo de Gestão de Riscos do CRCMA, a fim de garantir a correta adoção dos procedimentos, análise de riscos e tomada de decisões; Considerando que a aplicação correta, estruturada e sistemática da gestão de riscos proporciona segurança razoável para o alcance dos objetivos dos programas, projetos e processos e, consequentemente, dos Objetivos Estratégicos do Conselho Federal de Contabilidade; Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP n.º 1, de 10 de maio de 2016; do Coso/ERM; das normas ABNT NBR ISO 31000:2009 e ISO/IEC 31010:2012 e das boas práticas de Gestão de Riscos, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão de Riscos do CRCMA, na forma do Anexo desta Resolução, com a finalidade de: I - orientar as Unidades Organizacionais do CRCMA quanto aos procedimentos a serem adotados para a realização da gestão de riscos; II - alinhar a gestão de riscos ao planejamento organizacional e estratégico do CRCMA; III - otimizar o planejamento e a execução de programas, projetos e processos do CRCMA; IV - contribuir com a governança institucional do CRCMA. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Luís-MA, 03 de dezembro de 2019. Contador João Conrado de Amorim Presidente do CRCMA



TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2019 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTA-DO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E A EMPRESA JAEL ENGENHARIA LTDA. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, CNPJ/MF n.º 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.045-070, de CNPJ de nº 13.127.340/0001-20, órgão da Administração Direta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, Murilo Andrade de Oliveira, portador do RG de nº 061865632017-2 SSP/MA e CPF nº 976346386-68 e a Empresa JAEL ENGENHARIA LTDA., CNPJ sob n° 23.571.419/0001-07, com sede na Av. dos Holandeses, nº 14, Edifício Century Multiempresa, Sala 703, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, neste ato representada por Enio Lucas Dias Lima Barros, RG nº 025273002003-5 e CPF nº 005.172.883-46, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0146348/2019, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, do art. 1°, inciso IV, do Decreto Estadual nº 27.255/2011, dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Parecer Normativo nº 002/2017-ASS/PGE/MA, mediante as seguintes cláusulas e condicões: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente TER-MO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria a Empresa JAEL ENGENHARIA LTDA, referente à locação de subestação elétrica rebaixadora de 300KVa no período de dezembro/2018 a junho/2019. CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR O valor a ser pago a Empresa JAEL ENGENHARIA LTDA, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$ 62.578,94 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota Fiscal nº 138. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O pagamento do presente Termo de Ajuste de Contas correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 560101 - SEC. DE ESTADO DE ADMINITRAÇÃO PENITENCIÁRIA; Gestão: 000001 - Gestão Geral; Total: R\$62.578,94; Objeto: Pagamento, sem cobertura contratual, em favor da empresa Jael Engenharia Ltda. - Me, referente a prestação dos serviços de aluguel da subestação elétrica rebaixadora de 300KVA, no período de dezembro/2018 a junho/2019; Unidade Orçamentária: 56101- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Subação 001386 - Modernização da Gestão Prisional no Estado do Maranhão (MODERGESTÃO); Fonte do Recurso: 0.1.01.000000 - Recurso Ordinários-Tesouro; Natureza Despesa: 33.90.93.99 Outras Indenizações e restituições; Grupo Programação Financeira: 005 Outras Despesas Correntes. CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a Empresa JAEL ENGENHARIA LTDA, dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, no Termo Judiciário de São Luís (MA), da Comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. CLÁUSULA SEXTA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta Secretaria, outra para instruir os autos do Processo Administrativo nº 0146348/2019, e outra para a Empresa JAEL ENGENHARIA LTDA. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, Enio Lucas Dias Lima Barros, CPF nº 005.172883-46, pela CONTRATADA DATA DE ASSINATURA: em 10 de dezembro de 2019 o presente Termo foi assinado. São Luís, 11 de dezembro de 2019 Carlos Alberto Duarte Serra Filho-Assessoria Jurídica/SEAP

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓ-VEL PÚBLICO PROCESSO N.º 245214/2019. TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO. CEDENTE: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CESSIONÁRIA: Sindicato dos Contabilistas no Estado do Maranhão -SINDCONT/ MA, inscrita no CNPJ Nº 06.049.860/0001-04. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso da sala 02 do prédio " Casa do Trabalhador", localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, nº 4014, Cohafuma, São Luís/MA. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. BASE LEGAL: Art. 17, § 2º da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 8.513/1982 e demais normas aplicáveis à espécie. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSI-NATURA: 09 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP e Bernardo Cardozo dos Santos Filho, CPF Nº 146.741.303-87, representante do Sindicato dos Contabilistas no Estado do Maranhão -SINDCONT/MA. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 94, em 10/12/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. CAUÊ ÁVILA ARAGÃO-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

TERMO DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N° 553/2019 PROCESSO N° 0440/2019 DE DESLI-GAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO N° 003/2019 — Convênio n° SNC-M-DH — 878382-2018 — DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Cindyneia Ramos Cantanhede. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 21/11/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 11 de dezembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO DE COOPERAÇÃO Ref.: PROCESSO Nº 0238643/2019 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Termo de Cooperação Técnica Nº 08/2019 de 21/11/2019, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da



política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PAR-TES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/ MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e a D&N Engenharia e Serviços LTDA, de CNPJ nº 13.484.335/0001-74, como concedente; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a ampla cooperação entre as instituições parceiras através da disponibilização, pela D&N Engenharia e Serviços LTDA, de postos de trabalho às pessoas privadas de liberdade custodiadas pela Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no fito de incluí-las em ciclos produtivos de geração de renda, proporcionando, ao mesmo tempo, capacitação técnico-profissional, reintegração social e remição de pena. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 7.210 de 1984, 8.666 de 1993, Lei e Decreto Estaduais de nº 10.182 de 2014 e 31.462 de 2015, respectivamente, sem a exclusão de doutros diplomas que regem a matéria. DO REPASSE: As despesas oriundas das obrigações assumidas pelas partes por ocasião deste termo executar-se-ão às expensas de orçamentos próprios, inexistindo repasses ou compensações financeiras entre os signatários. VIGÊNCIA: O presente plano de trabalho vigerá por 60 (sessenta) meses. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONVENTE, e Denison Porteglio de Melo, CPF nº 656.853.002-63, pela CONCEDENTE. TRANSCRIÇÃO: O presente convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria de Modernização. PLANO DE TRABALHO: As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. DATA DE ASSINATURA: Em 21 de novembro de 2019 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 10 de dezembro de 2019. Iris Cristina Ribeiro Silva-Assessora de Modernização/SEAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM – MA

TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 009/2019. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MARANHÃO / GOVERNADORIA / COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL E O MUNI-CÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA. OBJETO: Utilização de quaisquer Ata de Registro de Preços SRP/ ESTADO DE MA-RANHÃO / GOVERNADORIA / COMISSÃO CENTRAL PER-MANENTE DE LICITAÇÃO - CCL dependendo da necessidade e de cada caso especifico conforme requerido em até 100% (cem por cento) das limitações previstas nos respectivos processos que a vinculou. Assunto: Autorização para Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019 - SEGEP do Pregão Presencial nº 001/2019 - POE/MA, PROCESSO Nº 203459/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Animais Sinantrópicos, compreendendo os Serviços de Dedetização/Desinsetização, Descupinização e Controle Populacional de Aves-Pombos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. AMPARO LEGAL: Decreto nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/2002, de 23/08/2002, Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 e Decreto nº 9.488/18, de 30/08/2018. MO-DALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2019, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Autorização para Adesão ao Registro de Preços dia: 05 de setembro de 2019. CONCEDENTE: Deimison Neves dos Santos - Secretário Adjunto de Registro de Preços - ESTADO DE MARANHÃO / GOVERNADORIA / COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL. ADERENTE: Helena Amélia Salomão Rocha – Secretária Municipal de Administração e Planejamento – Gerenciadora de Sistema de Registro de Preço - Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA. Dídima Maria Côrrea Coelho - Prefeita Municipal de Vitória do Mearim – MA – Proponente.

TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019/SES REF.: Processo Nº 209.242/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e a ASSO-CIAÇÃO ANTONIO BRUNNO PESSOA SOUSA - CNPJ Nº 19.388.386/0001-89; **OBJETO**: ampliar e melhorar o suporte aos pacientes oncológicos vindos do interior do Estado em busca de tratamento, em especial, nas seguintes atividades: bolsa de sangue, alimentação, remédio, instalações, funeral, meio de transporte para leva-los aos hospitais, ajuda financeira e material, cursos profissionalizantes como informática, alfabetização, violão e música, aula de inglês, entretenimento, estética, apoio psicológico, cesta básica e demais serviços especializados ; VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na imprensa oficial; VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento, neste ato fixados em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho fls. 06/08, conforme a seguinte classificação orçamentária, a) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da administração pública estadual, autorizado pela Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015; FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016 e Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016, Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; AÇÃO: 4793; SUBA-ÇÃO: 000894 (FUNCREDE); FONTE: 121; NATUREZA DES-PESA: 33.50.43.02; UNIDADE GESTORA: 210901,NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE12483, emitida em 05/12/2019; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 10 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA; C.I N° 68312297-5 SSP/MA, CPF N° 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela Administração Pública, ANTONIO LIMA SOUSA, C.I n° 054472652014-9, CPF N° 147.403.893-04, pela Organização da Sociedade Civil. São Luís (MA), 11 de dezembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

TORNAR SEM EFEITO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 034/2019 – SECID. REF. PROCESSO Nº. 166590/2019/SECID. Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº. 10.829.387/0001-47 torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato 034/2019. Publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, dia 10 de dezembro de 2019 (terça-feira), na edição 235, Publicação de Terceiros. Elmorane Brito Martins Coelho, Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.